



Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas nove horas e vinte minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal, conforme Edital n.º 202/2025, arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 1.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Ana Rita Carvalho (CDU).

O senhor Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado esteve presente em substituição do senhor Vereador Fernando Mimoso Negrão, ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 2 e 3.

A senhora Vereadora Sandra Marina Lopes Frota esteve presente em substituição do senhor Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 4 a 6.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, António Manuel Palhas de Jesus Pereira de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

### Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
- 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
  - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
- 1. Deliberação n.º 565/2025 – Proposta n.º 40/2025 – GAP – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal, a SECIL, a APA e o ICNF, para a elaboração do Estudo Prévio e do Projeto de Execução para minimização do risco na Rua Círio da Arrábida, em Setúbal**
  - 2. Deliberação n.º 566/2025 – Proposta n.º 41/2025 – GAP – Alteração dos Estatutos da Fundação Escola Profissional de Setúbal**
  - 3. Deliberação n.º 567/2025 – Proposta n.º 157/2025 – DAF/DICONT/SERGEF – Protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal e a UNISETI – Universidade Setubalense da Terceira Idade, C.R.L.**
  - 4. Deliberação n.º 568/2025 – Proposta n.º 158/2025 – DAF/DICONT/SERGEF – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, lote 3, Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º D, da Freguesia de S. Sebastião**

5. **Deliberação n.º 569/2025 – Proposta n.º 159/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 - 2.º A da Freguesia de S. Sebastião**
6. **Deliberação n.º 570/2025 – Proposta n.º 160/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Cancelamento da cláusula de reversão, quanto ao prédio sito em Vendas de Azeitão, Praceta da Amizade n.º 1, 1.º esquerdo, na União das Freguesias de Azeitão**
7. **Deliberação n.º 571/2025 – Proposta n.º 161/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Cancelamento da cláusula de reversão, quanto ao prédio sito no Pote de Água, lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º A, da Freguesia de S. Sebastião**
8. **Deliberação n.º 572/2025 – Proposta n.º 162/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação de lote de terreno n.º 268, sito no Loteamento Municipal do Bairro Novo do Casal das Figueiras**
9. **Deliberação n.º 573/2025 – Proposta n.º 163/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno com área de 5.337.48 m<sup>2</sup>, sita na Quinta da Amizade, e subsequente cedência em direito de superfície**
10. **Deliberação n.º 574/2025 – Proposta n.º 21/2025 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento**
11. **Deliberação n.º 575/2025 – Proposta n.º 45/2025 – DOM/DIHAB – Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade – Protocolo de colaboração com Associação Garrbage**
12. **Deliberação n.º 576/2025 – Proposta n.º 155/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 40/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 36 meses**
13. **Deliberação n.º 577/2025 – Proposta n.º 123/2025 – DCDJ/DISOC – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal - Apoio financeiro**
14. **Deliberação n.º 578/2025 – Proposta n.º 124/2025 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Coral Luísa Todí**
15. **Deliberação n.º 579/2025 – Proposta n.º 125/2025 – DCDJ/DIDES – ArtWheels – Clube de Patinagem do Sul - Apoio financeiro**
16. **Deliberação n.º 580/2025 – Proposta n.º 126/2025 – DCDJ/DIDES – Associação Rítmus Bounce Academia Dança - Apoio financeiro**
17. **Deliberação n.º 581/2025 – Proposta n.º 127/2025 – DCDJ/DIDES – Centro Ciclista Azeitonense - Apoio financeiro**
18. **Deliberação n.º 582/2025 – Proposta n.º 128/2025 – DCDJ/DIDES – Grupo Desportivo e Recreativo “O Sindicato” – Apoio financeiro**
19. **Deliberação n.º 583/2025 – Proposta n.º 129/2025 – DCDJ/DIDES – Clube Naval Setubalense – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**
20. **Deliberação n.º 584/2025 – Proposta n.º 130/2025 – DCDJ/DIDES – Campeonato da Europa de Andebol Masters, Setúbal, Portugal 2026 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**
21. **Deliberação n.º 585/2025 – Proposta n.º 131/2025 – DCDJ/DISOC – Associação Baptista Shalom para cooperação com São Tomé e Príncipe – Apoio financeiro**
22. **Deliberação n.º 586/2025 – Proposta n.º 140/2025 – DURB/GAPRU – Revogação de deliberação de caducidade do alvará de construção n.º 74/19 - Processo n.º 100/16**
23. **Deliberação n.º 587/2025 – Proposta n.º 141/2025 – DURB/GAPRU – Revogação de Indeferimento e Aprovação de Projeto de Arquitetura – Obras legalização, alteração e ampliação - Processo n.º 310/23**

24. **Deliberação n.º 588/2025 – Proposta n.º 142/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com suporte de publicidade exterior “Spaceshow” – Processo n.º 83/25**
25. **Deliberação n.º 589/2025 – Proposta n.º 143/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com 4 viaturas mais zona de atendimento, para ação promocional – Processo n.º 81/25**
26. **Deliberação n.º 590/2025 – Proposta n.º 156/2025 – DURB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 41/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a aquisição e instalação de sistemas de monitorização de tráfego e mobilidade urbana - Abertura**
- C) Período destinado à intervenção do Público**

## **A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)**

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), conforme documento anexo registado sob o n.º 8;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documento anexo registado sob o n.º 9;
- c) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 10
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documento anexo registado sob o n.º 11;
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 12.

### **2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia**

**Sr. Presidente** – Informou que tinha algumas comunicações e esclarecimentos a prestar.

Referiu, em primeiro lugar, uma questão suscitada pelo Senhor Vereador Fernando José, na última reunião de Câmara, relacionada com o pagamento às pessoas que participaram nos atos eleitorais. Esclareceu que, no dia 17 de setembro, foi recebido um e-mail da Administração Eleitoral informando que haviam sido iniciadas as operações de transferência para as câmaras municipais, respeitantes aos valores destinados à compensação dos membros das mesas que exerceram funções na eleição para a Assembleia da República, realizada em 18 de maio.

O Senhor Presidente fez questão de registar que a Câmara Municipal não retém quaisquer verbas de pagamento a terceiros, muito menos durante um período prolongado, considerando importante deixar esse esclarecimento em ata.

Acrescentou que se vive atualmente um período pré-eleitoral, durante o qual, por vezes, se confundem ou se procuram confundir determinadas situações.

4

Informou ainda que a segunda questão que pretendia esclarecer dizia respeito à auditoria externa solicitada, resultante de uma proposta apresentada em reunião de Câmara pelo Partido Socialista.

Referiu que a proposta em causa fora aprovada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, da CDU e do PSD, o que significava que tinha sido aprovada por unanimidade em reunião de Câmara.

Acrescentou que, como era natural e habitual, foram desenvolvidos os procedimentos necessários, que culminaram na abertura de um concurso público ao qual concorreram diversas empresas. Explicou que, de acordo com os critérios definidos, foi efetuada a respetiva adjudicação e que o trabalho foi, entretanto, apresentado.

Sublinhou que o objetivo não era o de proceder à audição de qualquer pessoa, mas sim o de, com base na documentação existente na Câmara Municipal, disponibilizar os elementos necessários à empresa adjudicatária, para que esta os analisasse e interpretasse em conformidade com as questões identificadas na proposta aprovada.

Esclareceu que, entre as matérias constantes da referida proposta, considerava essenciais as seguintes: que a auditoria tivesse como objeto a análise dos movimentos de todos os cartões de crédito do Município, dos boletins itinerários e dos pagamentos de ajudas de custo, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de outubro de 2024.

Informou que era esse o conteúdo exato da proposta aprovada e, conseqüentemente, o âmbito a que a empresa adjudicatária deveria dar cumprimento.

Acrescentou, ainda, que uma segunda vertente da análise dizia respeito aos movimentos de todos os cartões de crédito do Município atribuídos à ex-Presidente Maria das Dores Meira, bem como aos boletins itinerários e extratos da Via Verde das duas viaturas que lhe estavam adstritas, no período compreendido entre janeiro de 2017 e outubro de 2021.

Concluiu referindo que tal âmbito de análise constava expressamente da proposta e que a mesma havia sido aprovada.

Referiu que, no relatório apresentado pela empresa e distribuído aos Senhores Vereadores, constava, na introdução, que a auditoria integrava um conjunto de ações realizadas na sequência da verificação de múltiplos atos praticados entre janeiro de 2017 e outubro de 2021, pelo executivo da Câmara Municipal de Setúbal.

Acrescentava-se, em nota de rodapé, que tal não prejudicava o eventual alargamento temporal da análise a outros anos, sempre que tal se revelasse pertinente, com vista a dar resposta às questões constantes da proposta e do respetivo caderno de encargos.

Sublinhou que, tendo surgido diversas considerações públicas e internas sobre o tema, considerava importante proceder a um esclarecimento. Referiu que o que estava definido nos documentos era fundamental que ficasse devidamente registado, de forma a evitar interpretações incorretas ou deturpações por parte de terceiros, nomeadamente juristas ou advogados, que pudessem, com breves observações, procurar confundir o que efetivamente tinha sido aprovado e o que competia à empresa adjudicatária cumprir.

Acrescentou que, relativamente ao veículo oficial que lhe estava adstrito, fazia uso do mesmo diariamente, não tendo, em momento algum, recorrido à sua viatura particular para solicitar ajudas de custo à Câmara Municipal. Por esse motivo, considerou natural que o relatório não apresentasse, entre outubro de 2021 e o final de 2024, qualquer registo nesse domínio.

Sublinhou que tais esclarecimentos eram de particular relevância para a correta compreensão do facto de a ausência de registos no relatório, relativamente ao mandato iniciado em outubro de 2021, se dever unicamente à inexistência de ocorrências e não a qualquer omissão da empresa responsável.

Destacou, contudo, que o relatório incluía algumas referências a decisões tomadas pela Câmara Municipal no referido período, o que demonstrava que a empresa teve acesso aos documentos necessários e, sempre que considerou pertinente, incorporou as respetivas informações no relatório final.

Enfatizou, por fim, que, dessa forma, não se verificava qualquer esquecimento ou omissão relativamente ao período posterior a outubro de 2021.

Reforçou que todos os dados e factos relevantes constavam expressamente das propostas, do caderno de encargos e da proposta aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, da CDU e do PSD, acompanhada do respetivo caderno de encargos, ao qual concorreram diversas empresas.

Esclareceu que o relatório elaborado pela empresa adjudicatária dava resposta, de forma objetiva, às questões formuladas tanto na proposta como no referido caderno de encargos.

Informou, ainda, que, tendo em consideração os resultados e conclusões do relatório, decidiu remeter o documento à Polícia Judiciária e à Inspeção-Geral de Finanças, entidades que já haviam solicitado informação à Câmara Municipal sobre esta matéria. Acrescentou que tais entidades, competentes em matéria de investigação, entenderam que o relatório continha elementos relevantes e significativos para o processo em curso, que naturalmente prosseguiria no âmbito das suas competências próprias.

Salientou, ainda, outra questão relativa ao maciço rochoso na Serra da Arrábida, que levou a Câmara Municipal a decidir encerrar a estrada em fevereiro de 2023, com o objetivo de prevenir riscos para a segurança das pessoas.

Explicou que o Serviço Municipal de Proteção Civil identificou, numa arriba situada sobre a estrada de acesso às praias, um maciço rochoso com cerca de mil toneladas em risco de desprendimento. Foi elaborado um relatório técnico e estabelecidos contactos com as entidades competentes, nomeadamente o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), por se tratar de território inserido no Parque Natural da Arrábida, bem como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), responsável por toda a frente marítima, dado que esta área poderia ser afetada em caso de acidente.

Informou que, após a realização de reuniões técnicas, foi solicitada uma reunião ao Senhor Ministro do Ambiente, ainda no período do Governo do Partido Socialista, que se realizou em junho de 2023. Perante os relatórios apresentados, todas as partes concordaram na necessidade de intervenção urgente.

Ficou decidido proceder à realização de um estudo de avaliação das condições do maciço e das formas de intervenção adequadas, de modo a garantir a segurança da zona. Esclareceu, ainda, que, por se tratar de terreno propriedade da empresa Secil, esta participou de forma permanente em todo o processo.

Referiu que, para avançar com o processo de contratação de uma empresa especializada, era necessário, nos termos da administração pública, dispor de valores de referência. Explicou que, como a Secil tinha experiência na área, foi solicitado à empresa que elaborasse um pequeno relatório identificando o valor base para a realização do estudo, tendo sido consultadas duas empresas especializadas para indicação desses valores.

Esclareceu que tais propostas foram remetidas ao Ministério do Ambiente em outubro de 2023. Acrescentou que, entretanto, se verificaram alterações governativas: o Governo do Partido Socialista caiu em março, seguiu-se um Governo do PSD que também cessou funções, estando já no terceiro Governo e terceiro ano de processo, tendo sido realizadas, naturalmente, mais duas reuniões no Ministério do Ambiente, acompanhando a transição de governos e a entrada de novos dirigentes no referido ministério.

Concluiu que, passado quase três anos, chegou finalmente à Câmara Municipal o protocolo que permitia avançar com a contratação da empresa para a realização do estudo destinado a definir a forma de intervenção no território.

Considerou lamentável que, apesar de a urgência da intervenção ter sido reconhecida desde o início, apenas agora se estivesse a aprovar o protocolo em questão. Sublinhou os riscos associados a uma eventual derrocada do maciço rochoso, com cerca de sessenta metros de altura e mil toneladas, advertindo que, nesse cenário, poderiam descer dezenas de milhares de toneladas de rocha sobre a estrada e infraestruturas, sem que fosse possível prever os impactos na envolvente ou os custos decorrentes.

Referiu que, desde o primeiro momento, a intervenção foi considerada urgente e que, passados três anos, apenas agora se aprova um protocolo que criará as condições para a contratação de uma empresa especializada, destinada à realização do estudo necessário para definir a forma de intervenção.

Acrescentou que esta situação evidencia falhas no funcionamento da administração pública, que não salvaguarda adequadamente os interesses das populações, bem como os interesses do Município de Setúbal.

Prosseguiu destacando outro ponto relevante: a aprovação, na última reunião de Câmara, da proposta apresentada pela CDU para a resolução do contrato de estacionamento tarifado em Setúbal. Esclareceu que, embora o contrato tivesse origem em mandatos anteriores, cabia ao atual executivo a sua gestão.

Referiu que a empresa contratada, ao longo de quatro anos, não cumpriu as suas obrigações contratuais, apesar das várias oportunidades concedidas e das diversas propostas apresentadas, algumas delas discutidas e aprovadas em reunião de Câmara. Destacou que tal comportamento demonstrava a falta de vontade da empresa em cumprir o contrato, penalizando, conseqüentemente, os interesses dos cidadãos de Setúbal.

Informou que a proposta de resolução do contrato foi aprovada por unanimidade, ressalvando que o Senhor Vereador Fernando José teria procurado, por diferentes meios, impedir a votação da proposta em reunião de Câmara. Referiu que tal facto era público, conforme as declarações do próprio Vereador em órgãos de comunicação social.

Sublinhou a importância de registar e esclarecer estes factos, especialmente em período pré-eleitoral, de forma a evitar informações contraditórias que pudessem induzir em erro os cidadãos.

Referiu, ainda, a assinatura de um protocolo com o Banco Comercial Português (BCP), que cedeu à Câmara Municipal dezassete hectares e meio no Vale da Rosa, possibilitando o desenvolvimento do projeto de criação da Cidade Desportiva em Setúbal. Relembrou que a CDU sempre tinha salientado a importância deste investimento, que proporcionaria à cidade um espaço com diversas valências, capaz de atrair interesse internacional no setor desportivo.

Finalizou sublinhando que tais informações eram relevantes para esclarecer e clarificar o trabalho desenvolvido pelo executivo, bem como o esforço de todos os envolvidos, evitando dúvidas ou deturpações quando os factos chegassem ao conhecimento da população.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou que o Senhor Presidente havia tentado sintetizar alguns temas, salientando que se encontravam em período eleitoral. Acrescentou que iria abordar dois assuntos de particular interesse para a população de Setúbal.

Referiu que o primeiro assunto dizia respeito à área da saúde. Assinalou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista lamentavam profundamente a decisão do Governo de encerrar as urgências de obstetrícia no Hospital de São Bernardo, considerando tal medida um retrocesso de décadas na proteção do Serviço Nacional de Saúde.

Reconheceu que, durante o período de governação do Partido Socialista, nem todas as medidas tinham sido plenamente eficazes e que algumas iniciativas permaneceram por concretizar. No entanto, sublinhou que o Partido Socialista sempre defendeu o Serviço Nacional de Saúde.

Recordou, como exemplo de investimento realizado, a ampliação do edifício das urgências do Hospital de São Bernardo, uma antiga reivindicação que se concretizou durante o Governo liderado por António Costa.

Acrescentou que não poderia deixar de assinalar, no dia em que tomaram conhecimento da referida decisão, o impacto que esta teria não apenas para os cidadãos de Setúbal, mas também para as populações de Sesimbra, Palmela e do litoral alentejano, que seriam igualmente penalizadas.

Considerou que o Senhor Presidente deveria ter feito referência à situação, observando que, caso se tratasse de um Governo liderado pelo Partido Socialista, certamente já teria ocorrido uma manifestação junto ao hospital. Contudo, por se tratar de um Governo do PSD, tal situação permaneceu sem qualquer manifestação pública.

Referiu, ainda, que tal comportamento não era inesperado, dado que a história democrática demonstrava que a atuação do PCP se caracterizava por uma luta constante contra o Partido Socialista.

4

Referiu, ainda, uma segunda questão de preocupação para a população, sobre a qual os Senhores Vereadores do Partido Socialista exigiam respostas concretas. Explicou que tinham recebido, por quatro ou cinco ocasiões, denúncias relativas a um risco iminente de desabamento na Avenida São Francisco Xavier, n.º 152.

Tratava-se de um edifício devoluto, anteriormente vedado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, mas que se encontrava novamente ocupado, incluindo por crianças, apresentando risco de derrocada, conforme informação prestada por moradores das Colinas de São Francisco, tendo tais alertas já chegado aos serviços da Câmara Municipal de Setúbal.

Questionou quais as medidas adotadas pela autarquia face a estas denúncias, apresentadas por diversos moradores. Referiu não ter confirmação oficial sobre a situação, mas salientou que os residentes afirmavam que viviam no local mais de trinta pessoas, incluindo crianças.

Referiu, ainda, que, em véspera de eleições, já estavam habituados a que a CDU criasse na população a ilusão de que determinadas ações estariam ou iriam ser realizadas. Recordou que tal comportamento se verificou em eleições anteriores, com o anúncio reiterado da nova biblioteca municipal, prometida em 2009, 2013, 2017 e novamente em 2021, chegando mesmo a reutilizar-se a mesma lona para campanha, sem que a obra tivesse sido concretizada, apesar da garantia do Senhor Presidente em reunião de Câmara de que seria uma realidade. Considerou esta promessa mais um compromisso da CDU que não se materializou.

Mencionou ainda que, nesse mesmo dia, tinha sido anunciada mais uma “boa notícia” aos cidadãos de Setúbal, tal como já tinha ocorrido no passado com o complexo desportivo e o novo Estádio do Bonfim. Recordou o anúncio realizado na Câmara Municipal, acompanhado de um investidor, referente à criação da “cidade do conhecimento”, prometida como um projeto que mudaria completamente a cidade, mas que nunca se concretizou.

Referiu, também, a deslocação a Macau, onde vereadores da autarquia participaram na assinatura de um contrato, criando a expectativa de que Setúbal viria a dispor de uma mega marina, um mega resort, hotéis de seis estrelas e até da transferência do Casino de Tróia para a cidade. Destacou que os cidadãos de Setúbal foram sucessivamente iludidos com promessas que não se concretizaram.

Acrescentou que, em véspera de eleições, após o insucesso do wakepark e do Terminal 7, surgia agora o anúncio deste novo complexo. Concluiu afirmando que os atuais responsáveis não iriam concretizar mais projetos na cidade, considerando que o tempo das ilusões tinha acabado.

Relativamente à questão do estacionamento tarifado, referiu que esperava que o Senhor Presidente utilizasse a presente reunião para apresentar desculpas a si e aos Senhores Vereadores do Partido Socialista pelas inverdades veiculadas nas redes sociais. Recordou que o Senhor Presidente havia afirmado, nessas plataformas, que ele teria pressionado os vereadores do PSD a votarem contra a proposta de resolução do contrato, alegação que foi desmentida pela concelha social-democrata, esclarecendo que os vereadores do PS não pressionaram nem contactaram os vereadores do PSD nesse sentido. Concluiu que o Senhor Presidente não disse a verdade aos cidadãos de Setúbal e, por isso, deveria apresentar um pedido de desculpa, podendo a declaração ter resultado de desconhecimento ou ter sido feita de forma intencional.

Acrescentou que, quanto ao estacionamento tarifado, a situação permanecia, com os cidadãos de Setúbal a continuarem a pagar. Referiu que muitos munícipes contactaram os vereadores do PS questionando a continuidade dos pagamentos, mesmo após a conclusão do contrato, e questionou até quando se iria prolongar essa situação.

Informou que a CDU deixava mais um encargo para o próximo mandato, além da dívida de cinquenta e nove milhões de euros, cuja origem o Senhor Presidente desconhecia, mas que estava documentada nos elementos apresentados em reunião de Câmara. Concluiu que este era mais um encargo deixado pela CDU para que o Partido Socialista resolvesse no próximo mandato.

Relativamente à auditoria, agradeceu os esclarecimentos prestados, considerando-os muito importantes, mas defendeu a necessidade de um ponto de situação, de um pedido de esclarecimento e do envio desse documento a outra entidade, o que, segundo o entendimento do Partido Socialista, não tinha ocorrido, mas deveria ter sido feito.

Recordou que, há mais de um ano, os Senhores Vereadores do Partido Socialista foram confrontados com uma peça jornalística do jornal Público, da autoria do jornalista António Cerejo. Durante a preparação dessa reportagem, os vereadores tiveram acesso a vários documentos, nomeadamente boletins itinerários, documentos contabilísticos internos e extratos de cartões de crédito da Câmara Municipal de Setúbal, que se encontravam na posse do jornalista.

Após a publicação da referida peça jornalística, de reconhecido rigor, os vereadores do PS questionaram, em reunião de Câmara, o Senhor Presidente sobre as medidas que seriam tomadas para apurar como esses documentos contabilísticos, alguns deles confidenciais, saíram da autarquia e chegaram às mãos do jornalista.

Sublinharam que caberia ao dirigente máximo da Câmara Municipal esclarecer como documentos confidenciais haviam sido retirados da autarquia. No entanto, o Senhor Presidente não procedeu ao apuramento da verdade relativamente ao desaparecimento desses documentos.

Face à gravidade das acusações veiculadas na peça jornalística, os vereadores do PS consideraram urgente a abertura de uma auditoria na Câmara Municipal de Setúbal e o envio do processo ao Ministério Público. Contudo, a resposta do Senhor Presidente foi que, caso os vereadores desejassem, poderiam encaminhar o processo para o Ministério Público, desvalorizando, assim, a necessidade da auditoria.

Mencionou que, posteriormente, uma reportagem de grande rigor, emitida pela SIC, trouxe novos elementos sobre a matéria, levando os vereadores do Partido Socialista a voltarem a questionar o Senhor Presidente sobre as medidas que seriam adotadas, nomeadamente se a informação seria remetida ao Ministério Público e se seria aberta uma auditoria.

Referiu que, mais uma vez, o Senhor Presidente não atuou, alegando que os vereadores eram livres de apresentar queixa ao Ministério Público, desvalorizando a necessidade de intervenção da autarquia. Considerou que o Senhor Presidente “assobiou para o lado”, em parte porque a ex-Presidente da Câmara era militante do Partido Comunista Português e eleita pela CDU, coligação da qual o Senhor fazia parte.

Sublinhou que, embora a responsabilidade direta fosse da ex-Presidente, existia igualmente uma responsabilidade política por parte da CDU, uma vez que, à época dos factos, a ex-Presidente era militante do Partido Comunista e eleita pela coligação, cabendo também à CDU responder por essa situação.

Referiu que a ex-Presidente, atualmente candidata, face às declarações veiculadas na comunicação social e nas redes sociais, afirmou que seria urgente avançar com uma auditoria. Acrescentou que, caso fosse eleita — o que, segundo a sua opinião, não iria ocorrer —, a primeira medida que tomaria seria efetivamente avançar com essa auditoria.

Explicou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, com o intuito de apurar a verdade e acelerar o processo, de modo a não deixar ninguém em angústia, apresentaram à Câmara uma proposta de auditoria para apuração dos factos. Salientou que realizaram o trabalho que caberia ao Senhor Presidente quando foram publicadas, primeiro, a notícia no jornal Público e, posteriormente, a reportagem da SIC.

Referiu que a proposta de auditoria apresentada à reunião de Câmara abrangia não apenas o mandato de 2017/2021, mas também o atual mandato. Ressaltou que se tratava de uma auditoria destinada à apuração da utilização dos cartões de crédito, do preenchimento dos boletins de itinerários e das ajudas de custo de todos os membros do executivo, desde a Presidente até aos Vereadores, sem visar qualquer indivíduo em particular.

Esclareceu que, conforme confirmado pelo Senhor Presidente, o relatório de auditoria refletia essa abrangência e cobertura, contemplando o período do mandato de 2017/2021 até 31 de outubro de 2024 e todos os elementos do executivo. Destacou que, caso algum Vereador,

4

como o Senhor Carlos Rabaçal, não tivesse utilizado o cartão de crédito ou a viatura própria, tal informação não constava do relatório, por não haver registo de utilização.

Referiu que, de facto, existiam muitos pontos a esclarecer, e que a justiça seguiria o seu curso para os apurar. No entanto, considerava que o relatório de auditoria era bastante claro e demonstrava que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tinham razão ao apresentar a proposta, a qual fora aprovada por unanimidade. Salientou que, uma vez aprovada por unanimidade, como costuma afirmar o Senhor Presidente, a proposta passa a ser da Câmara Municipal, não sendo justificável “transferir” a responsabilidade para os vereadores do PS, tratando-se de uma deliberação da Câmara como um todo, tomada de forma consciente, ainda que tardia.

Deu nota de que os vereadores do PS haviam estado a analisar o relatório e lamentavam que, após a deliberação tomada em reunião de Câmara — a qual aguardavam desde novembro do ano anterior —, tivessem tido conhecimento do documento apenas através da comunicação social, facto que consideraram grave. Sublinhou que receber o relatório pela TVI minava a confiança institucional e a relação de confiança que deveria existir entre o Presidente da Câmara e os vereadores. Informou que o relatório lhes foi entregue no dia seguinte, por solicitação ao Gabinete, considerando inadmissível que o conhecimento inicial se tenha dado dessa forma, embora tenha reconhecido que tal situação já tivesse ocorrido anteriormente.

Concluiu afirmando que, após análise do relatório, entenderam ser necessário efetuar a comunicação ao Tribunal de Contas e que, até à data, tal procedimento não tinha sido realizado. Reforçou que o pedido para envio do relatório ao Tribunal de Contas deveria ser feito com carácter de urgência.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Referiu que tinham sido suscitadas diversas questões, incluindo menções ao PSD de Setúbal, mas que, no que dizia respeito ao PSD de Setúbal, falavam os vereadores presentes. Sublinhou que a proposta de resolução sancionatória relativa ao estacionamento tarifado fora aprovada por unanimidade, após um intenso debate ao longo de vários meses e anos, destacando que este tema continuava a ser central no mandato.

Esclareceu que os vereadores do PSD não eram pressionados nem pressionáveis, tendo votado em consciência, com base nos fundamentos e nas razões apresentadas, partindo da boa-fé e do zelo dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara Municipal.

Considerou importante realçar que todos já tinham sido abordados sobre as consequências da resolução sancionatória. Referiu que a deliberação fora amplamente publicitada, e que muitos cidadãos de Setúbal haviam questionado se, no dia seguinte, poderiam deixar de efetuar pagamentos. Reconheceu a preocupação dos munícipes, dada a injustiça associada ao contrato e à forma como este fora executado.

Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, mas sublinhou a necessidade de confirmar se a empresa já havia sido notificada da deliberação, a data em que tal notificação ocorreu e, posteriormente, quais os prazos e atos subseqüentes previstos, de forma a determinar quando os parquímetros seriam removidos do espaço público em Setúbal.

Referiu que esse esclarecimento seria muito importante e constituía talvez um dos deveres mais relevantes daquela Câmara: prestar informação clara aos cidadãos de Setúbal, dado o impacto direto na vida das pessoas. Destacou que os prazos estavam previstos na deliberação e manifestou interesse em receber esse esclarecimento. Considerou que esse ponto era o mais importante relativamente à matéria, após toda a discussão ocorrida.

**Sr. Presidente** – Referiu que, relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador Paulo Calado, como este bem sabia, a Câmara cumpre os prazos, as regras e a legislação aplicável. Esclareceu que a formulação constante na deliberação correspondia ao que era legalmente possível, pois a empresa podia exercer os direitos previstos no quadro legal.

Explicou que, quando a deliberação estipulava um prazo de 15 dias para que os cidadãos deixassem de efetuar pagamentos nos parquímetros, embora estes permanecessem no local, a empresa não podia cobrar, devendo estar claro no próprio parquímetro que este não aceitava moedas nem outro tipo de pagamento, conforme previsto na deliberação. Sublinhou que, sendo o Senhor Vereador jurista, sabia que a contagem do prazo de 15 dias começava a partir do momento em que a empresa levantava a notificação, e não da data de aprovação da deliberação pela Câmara.

O primeiro ponto a esclarecer era determinar a data em que a empresa levantou a notificação, pois a partir desse dia contavam-se os primeiros 15 dias. Não podia estabelecer-se o início do prazo a contar da aprovação da deliberação, conforme prevê a lei.

Referiu que a questão colocada sobre a necessidade de informar os cidadãos sobre quando deveriam deixar de pagar gerava confusão, uma vez que tanto o Senhor Vereador Fernando José como o Senhor Vereador Paulo Calado eram juristas e conheciam os procedimentos legais. Reforçou que os prazos estavam claros: a partir do momento em que a empresa levanta a notificação, inicia-se o prazo de 15 dias para os cidadãos deixarem de efetuar pagamentos, e a empresa dispõe de mais 15 dias para remover os parquímetros do espaço público, conforme determinado na proposta aprovada pelos vereadores.

*(intervenção inaudível)*

**Sr. Presidente** – Disse que a empresa é que sabia o dia em que iria levantar o documento; portanto, a lei era clara nesse sentido. Referiu que ainda não tinham recebido via postal o documento que indica a data em que a empresa levantou os documentos. Estava a falar de coisas claras, do âmbito do quadro jurídico; por isso, achava muito estranho, sendo os senhores vereadores juristas, que colocassem essas questões, porque isso ainda baralhava mais as pessoas, quando o objetivo não era baralhar, era ser muito claro nas decisões, mas as consequências decorriam de uma lei que era necessário respeitar e naturalmente seguir, e era isso que estavam a fazer.

Disse que, quando o executivo com responsabilidades na gestão tivesse conhecimento da data em que a empresa levantou a notificação, a partir desse momento poderiam dizer que era a partir dessa data que decorriam os 15 dias, e não teria problema nenhum em anunciar aos senhores vereadores.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Referiu que poderia ter havido um problema de comunicação. Esclareceu que o que pretendia sublinhar era a importância de conhecer a data da notificação para, posteriormente, poder determinar o início do prazo de 15 dias e, ao término desse período, informar corretamente os cidadãos.

Referiu que a deliberação tinha sido aprovada há aproximadamente 15 dias e considerava que, por se tratar de uma matéria tão relevante, a notificação deveria ter sido enviada no dia seguinte. Explicou que, caso o Senhor Presidente tivesse a referência do registo, seria possível, através do site ViaCTT, verificar imediatamente se a notificação tinha sido recebida ou não. Sublinhou que a sua intervenção tinha como objetivo colaborar, garantindo que o Município de Setúbal agisse de forma correta perante os cidadãos, e não criticar o Senhor Presidente ou a CDU.

Reforçou que a deliberação tinha sido noticiada e o seu conteúdo era do conhecimento de todos; não era necessário ser jurista para compreender que existiam dois prazos sucessivos de 15 dias. A questão essencial, disse, era assegurar que os cidadãos fossem devidamente informados.

Acrescentou que, embora existisse o risco de impugnação ou eventual recurso judicial por parte da empresa, essas circunstâncias deveriam constar na comunicação aos munícipes.

Referiu que a Câmara deveria comunicar as datas previstas, garantindo informação clara aos cidadãos. Defendeu que deveria haver uma comunicação, inclusive no site da Câmara, por se tratar de uma questão de grande relevância e, também, de brio institucional, assegurando que os munícipes tivessem acesso a essa informação.

Observou que havia grande confusão, não apenas devido às abordagens recebidas, mas também pelas informações veiculadas nas redes sociais. Muitos cidadãos apresentaram dúvidas e efetuaram várias chamadas a respeito do assunto, sendo que a sua intenção era ajudar e esclarecer.

Considerou relativamente simples a ação sugerida, consistente em comunicar os prazos estabelecidos, que, segundo ele, já deveria ter sido realizada. Reconheceu que existia sempre o risco de impugnação que pudesse impedir a efetivação da medida, mas frisou que tal não deveria impedir a divulgação do processo, pois explicar os procedimentos traria vantagens para todos.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Referiu que, relativamente à notificação à empresa DATAREDE, o ofício havia sido expedido pelo Município no dia 5 de setembro e, acompanhando o portal dos CTT, foi entregue no centro de distribuição da Ribeira Brava, na Madeira, no dia 8 de setembro. Informou que não possuíam a data exata em que a empresa recebeu a notificação, nem tinha sido devolvido o aviso de receção.

Esclareceu que, para efeitos de contagem do prazo de 15 dias, este começaria a contar a partir do dia seguinte à receção dos documentos pela empresa, podendo apenas ser identificado com segurança quando se tivesse confirmação da receção por parte do representante da empresa.

Referiu que essa informação havia sido comunicada ao público através da nota de imprensa e das comunicações do Município posteriores à deliberação tomada no início de setembro, informando que a empresa seria notificada e que a contagem dos 15 dias se iniciaria a partir desse momento. Concluiu que, quanto mais informação fosse disponibilizada, mais esclarecida estaria a questão, mas a determinação precisa dos prazos só poderia ser feita de forma segura com a confirmação da receção dos documentos pela empresa, o que, à data, ainda não ocorrera.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Agradeceu a informação dada pela senhora Vereadora Rita Carvalho e disse que era só isso que pretendia saber.

**Sr. Presidente** – Afirmou que compreendia a importância de informar os munícipes sobre o andamento do processo, mas esclareceu que parte dele não dependia da Câmara Municipal, estando sujeita a normas legais. Acrescentou que, assim que a Câmara dispusesse de todas as informações necessárias para comunicar aos cidadãos a data a partir da qual deixariam de efetuar pagamentos à autarquia, o faria de imediato. Ressaltou que informar apenas que a data não estava definida poderia gerar problemas adicionais no processo.

Referiu, ainda, que o Senhor Vereador Fernando José procurava “tirar a água do capote”, mas que, dois dias antes da aprovação da proposta, havia declarado a um jornal diário nacional que faria tudo o que estivesse ao seu alcance para impedir a votação da proposta. Assim, apesar de eventuais tentativas de minimizar responsabilidades, os factos permaneciam inalteráveis, sendo necessário pautar-se pelas regras da boa convivência.

Observou ser estranho que o Partido Socialista e o Senhor Vereador, ao longo daquele mandato, tivessem promovido diversas campanhas contra o referido contrato — desconhecendo o montante gasto nessas campanhas —, mas que, quando se tratava de votar medidas que pudessem penalizar a empresa ou extinguir o contrato, o Senhor Vereador levantava questões.

Referiu que não se tratava de situação inédita, mencionando que, naquele caso, era público que o Senhor Vereador havia declarado que faria tudo o que estivesse ao seu alcance para impedir a aprovação da proposta. Recordou, ainda, que em 2024, aquando da apresentação de propostas de alteração do contrato com penalizações à empresa, o Senhor Vereador

levantara dúvidas, alegando que o processo poderia ser prejudicial para Setúbal e para os munícipes, questionando a condução do mesmo.

Acrescentou que, ao longo de todo o processo, o Senhor Vereador atribuía responsabilidades ao executivo municipal, mas tomava medidas para que a empresa não fosse penalizada, o que causava preocupação. Sublinhou que, apesar de o Partido Socialista ter investido consideráveis recursos em campanhas contra o executivo — acusando-o de aprovar um contrato inadequado, de má gestão e de prejudicar os munícipes —, quando se chegava à votação de medidas de penalização à empresa, o Senhor Vereador atuava no sentido de impedir a aprovação dessas medidas.

Afirmou que o Senhor Vereador justificava o seu voto favorável naquele processo pelo facto de ter sido Presidente da Assembleia Municipal quando o contrato fora aprovado pela Câmara e posteriormente pela Assembleia. Confirmou que era verdade que o Senhor Vereador desempenhara esse cargo.

Esclareceu que a Câmara elaborara uma proposta e aprovou o contrato nos seus órgãos, remetendo-o à Assembleia Municipal, onde, de boa-fé, fora aprovado. Reconheceu igualmente que o executivo municipal era da CDU e que, como já admitido por diversas vezes, nem todas as decisões do partido eram perfeitas. Sublinhou que a consciência de eventuais erros, e a capacidade de perceber que decisões ligeiramente diferentes poderiam ter sido mais eficazes, demonstra humildade e humanidade, pois todos os que assumem responsabilidades estão sujeitos a errar.

Assinalou que a obrigação do executivo era errar o mínimo possível, e que acreditava que assim procediam. Ficou registado em ata que, enquanto Presidente da Assembleia, o Senhor Vereador não votara contra a proposta aprovada no mandato anterior. No início do mandato atual, já como Presidente da Câmara, assumiu, juntamente com o respetivo executivo, a responsabilidade de gerir o contrato.

Acrescentou que, ao longo do tempo, e com o acompanhamento de gabinete jurídico e advogados, a gestão do contrato procurou assegurar o cumprimento das responsabilidades da empresa, até que ficou claro que esta não cumpria as obrigações contratuais, prejudicando o interesse público. Esta situação afetava os setubalenses, como demonstrado nas propostas aprovadas em 2024, e ficou igualmente evidenciada na proposta de resolução do contrato, onde foram identificadas as razões que a justificavam.

Afirmou que o executivo estava de consciência tranquila relativamente às ações desenvolvidas na defesa do interesse público e dos setubalenses. Recordou que o próprio Senhor Vereador, em reuniões de Câmara e publicamente, afirmava frequentemente que o contrato deveria ter sido rescindido há dois anos, mas salientou que não seguiram por esse caminho por entenderem que não era a forma responsável de atuar. Referiu que quem não tinha responsabilidade de gerir podia fazer tais afirmações, mas que o executivo agia de forma diferente.

Acrescentou que, sobre aquele ponto, ficava claro quem tinha tentado impedir a aprovação da proposta na Câmara Municipal.

Relativamente ao valor de cinquenta e nove milhões, afirmou que já tinha solicitado por diversas vezes ao Senhor Vereador Fernando José esclarecimentos sobre o significado dessa dívida. Explicou que qualquer entidade poderia ter uma dívida, mas o essencial era confirmar se a mesma tinha suporte do ponto de vista da gestão, de modo a não comprometer o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. Considerou que o Senhor Vereador lançara o número de cinquenta e nove milhões de forma genérica, sem fundamentação, apenas para provocar discussão.

Observou que o Senhor Vereador deveria preocupar-se com a decisão de votar contra o orçamento para 2025, apresentado no final de 2024. Explicou que muitas propostas de lançamento de concursos e de execução de obras estavam inscritas nesse orçamento e que, devido à sua rejeição, foi necessário reforçar rubricas do orçamento de 2024, provocando um atraso de quatro meses no lançamento de concursos e na execução das obras. Ressaltou que esse tipo de decisão prejudicava o interesse dos cidadãos, nomeadamente dos setubalenses e azeitonenses, comprometendo o desenvolvimento do concelho.

4

Acrescentou que, ao longo dos anos, o Senhor Vereador apresentava frequentemente um levantamento detalhado daquilo que dizia serem promessas da CDU não cumpridas, repetindo essas críticas dezenas ou até centenas de vezes, mas sem apresentar propostas concretas para o desenvolvimento do concelho. Sublinhou que, em contrapartida, as decisões tomadas pelo Senhor Vereador penalizavam o interesse público, como demonstrado pelo atraso de quatro meses na execução das obras, que só puderam ser iniciadas a partir de abril devido à necessidade de reforço das rubricas do orçamento de 2024.

Finalizou lembrando que esse deveria ser o ponto de reflexão do Senhor Vereador, citando o ditado popular: “Erros qualquer um comete; importante é que não se cometam erros crassos”. Afirmou que considerava que o Senhor Vereador cometera um erro crasso ao votar contra o orçamento de 2025, comprometendo a realização atempada de obras e impedindo que Setúbal e os setubalenses beneficiassem dos cerca de duzentos milhões de euros destinados a projetos que, naquele mandato, já estavam em execução.

Relativamente à questão da saúde, referiu que já se tinha pronunciado várias vezes nos órgãos de comunicação social sobre o anúncio da Ministra da Saúde, do Governo do PSD. Recordou que o Senhor Vereador dissera que, se fosse um Governo do Partido Socialista, já teriam sido promovidas manifestações, e reconheceu que, quando necessário, promoviam manifestações. Reiterou que fariam tudo para impedir que o Hospital de Setúbal ficasse sem serviços de obstetria e ginecologia, sublinhando que a situação resultava de problemas acumulados ao longo de décadas, sendo responsabilidade tanto de governos do PS como do PSD.

Recordou que, no início do mandato, procuraram dialogar com o Ministro da Saúde, solicitando audiências que não foram inicialmente atendidas. Só após se deslocarem ao Ministério da Saúde, permanecendo à porta do Ministro, é que receberam uma proposta para reunião passados oito dias. A partir desse momento, as reuniões decorreram de forma regular. O Senhor Ministro Pizarro, do PS, deslocou-se a Setúbal duas ou três vezes e manteve uma relação positiva, chegando a convidá-los para o lançamento da primeira pedra das obras do Hospital.

Por fim, salientou que, apesar da boa relação com o Ministro, a realidade exigia ações concretas, e que tanto o Governo do PS em exercício como governos anteriores do PS e do PSD tinham abandonado a saúde na Península de Setúbal, situação cujo resultado era visível.

Referiu que, no mandato em que fora Presidente da Assembleia Municipal, dezoito diretores de serviços do Hospital de São Bernardo solicitaram uma reunião com o Presidente da Assembleia Municipal, o que lhe pareceu invulgar, mas que recebeu. Explicou que a questão apresentada pelos diretores de serviços era a escassez crescente de profissionais nos respetivos serviços, face à aposentação de médicos e à ausência de novas entradas, deixando serviços de referência sem pessoal. Essa preocupação foi manifestada diretamente ao Presidente da Assembleia Municipal, permitindo-lhe compreender melhor os problemas existentes.

Meses depois, os diretores apresentaram demissão coletiva, continuando, contudo, a assumir a responsabilidade pelos serviços, com o objetivo de alertar os responsáveis sobre a situação do Hospital de São Bernardo. Ressaltou que a situação de carência de profissionais de saúde era generalizada a nível nacional, mas que na Península de Setúbal se arrastava há anos, sem atenção adequada por parte dos sucessivos governos.

Recordou que a proposta apresentada pelo Ministro Pizarro de promover a rotatividade das urgências entre o Garcia de Orta, o São Bernardo e o Hospital do Barreiro constituiu um primeiro passo que, infelizmente, conduziu à degradação do serviço. Passados três anos, a rotatividade deixou de ser viável devido à falta de profissionais, surgindo agora a proposta de criação de um centro regional para solucionar os problemas das urgências.

Acrescentou que os responsáveis em Setúbal não aceitariam tal proposta e que haveria mobilização das populações de Setúbal, Sesimbra e Palmela, área de influência do Hospital de São Bernardo, para se manifestarem em oposição. Sublinhou que era necessário que os governos e a Ministra da Saúde dialogassem com os profissionais de saúde e os integrassem

4

no Serviço Nacional de Saúde, destacando que médicos com a formação necessária existiam em Portugal, embora muitos atuassem no setor privado ou no estrangeiro.

Questionou os motivos pelos quais médicos migravam para o setor privado ou para o estrangeiro, explicando que tal se devia à ausência de respostas adequadas no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Sublinhou ser necessário dialogar com os profissionais, garantindo condições que os atraíssem para o SNS, e afirmou não acreditar que recusassem trabalhar no serviço público por birra.

Referiu que, até então, haviam sido contratados tafeiros para as urgências, com remunerações duas ou três vezes superiores às dos profissionais do SNS, o que não resolvia o problema e constituía uma situação inaceitável para a população. Destacou que a solução com tafeiros já não era suficiente, pois a situação evoluía para uma fase mais crítica.

Recordou uma reunião ocorrida há cerca de três semanas com a Administração da Unidade de Saúde Local da Arrábida, em que um diretor de serviços, que era também diretor clínico, afirmou não saber como gerir as urgências sem comprometer o funcionamento dos serviços internos. Considerou lamentável que um profissional prestes a se reformar, se encontrasse nessa situação.

Salientou que, embora a comunicação social se centrasse nas urgências, os diretores de serviços também manifestavam preocupação com o funcionamento global dos serviços sob sua responsabilidade, informação que havia sido transmitida.

Enfatizou que a responsabilidade do poder local não dependia da cor partidária do governo em causa (PS, PSD ou outro), sendo obrigação atuar em defesa da prestação de serviços de saúde às populações. Alertou que a sequência de medidas adotadas agravava a situação, evidenciando um descalabro iminente.

Finalizou referindo que não abordara anteriormente este tema nos pontos iniciais por já ter manifestado a posição do executivo em vários órgãos de comunicação social, estando, assim, a posição relativamente à questão da saúde claramente definida.

Considerou que o Senhor Vereador fizera bem em trazer o assunto à reunião, uma vez que temas daquela natureza e dimensão justificavam a sua apreciação pela Câmara Municipal. Afirmou que todas as questões que os Senhores Vereadores da oposição entendessem apresentar e que pudessem contribuir para que a Câmara Municipal e o Poder Local desenvolvessem ações no sentido de melhorar as condições de vida e o bem-estar dos setubalenses seriam sempre acolhidas por aquele executivo.

Pediu desculpa por se ter alongado na sua intervenção, justificando que determinados assuntos, pela sua natureza acumulada e pela gravidade que representavam, despertavam legítima indignação, o que, por vezes, levava a utilizar mais tempo do que o previsto.

**Sr. Vereador Fernando José** – Afirmou que as reuniões de Câmara naquele mandato terminavam da mesma forma que havia começado, referindo que o Senhor Presidente, nas suas intervenções, fazia acusações e insinuações, e que, por vezes, se dirigia à oposição de forma exaltada e irritada, comportamento que não podiam aceitar — não o tinham aceite no início do mandato e não o aceitavam agora.

Reconheceu que, no debate político, era natural que as intervenções pudessem ser mais acaloradas, mas considerou que a constante gritaria não era condizente com o funcionamento de uma reunião de Câmara, situação que, infelizmente, se verificara ao longo de todo o mandato.

Concluiu afirmando que, assim, terminavam como haviam começado, com expressões como “asneiradas”. Questionou, a propósito, se teria sido uma “asneirada” o que o PCP fizera na Assembleia da República ao votar contra a agenda do trabalho digno, considerando que tais expressões, utilizadas pelo Senhor Presidente, não eram adequadas.

**Sr. Presidente** – Questionou se também não teria sido uma “asneirada” o facto de o Senhor Vereador ter anunciado publicamente o avanço da obra do Hospital de Setúbal, quando no Orçamento de Estado não constava qualquer verba destinada a esse fim. Esclareceu que foram os deputados do Partido Comunista Português, na Assembleia da República, que

4

apresentaram a proposta para a inclusão de uma verba que permitisse o início das obras do referido Hospital e que, não fosse essa intervenção, as obras ainda não teriam começado. Acrescentou que o Senhor Vereador fazia campanha em defesa do Governo do Partido Socialista, afirmando que as obras iriam avançar, mas salientou que tal não seria possível sem dotação orçamental. Reiterou, por isso, que foi com a proposta do Partido Comunista Português que o orçamento para o Hospital de Setúbal foi reforçado, permitindo o início das obras, concluindo que o Senhor Vereador dizia tudo o que lhe apetecia, independentemente da realidade dos factos.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que as obras no edifício do Hospital de São Bernardo estavam em fase adiantada e visíveis para quem quisesse constatar, salientando que, apesar de muitos terem negado a sua concretização, a inauguração iria ocorrer muito em breve. Acrescentou que se tratava de uma decisão do Governo liderado por António Costa, constituindo um investimento significativo no Serviço Nacional de Saúde, que permitiria dotar o hospital de melhores condições. Sublinhou que essa era uma demonstração clara da defesa do Serviço Nacional de Saúde pelo Partido Socialista, desde o momento da sua criação.

Relativamente à questão do estacionamento tarifado, afirmou que se tinha percebido a enorme dificuldade do Senhor Presidente nesse processo, procurando este “sacudir a água do capote”, remetendo a responsabilidade para o mandato anterior. No entanto, observou que o atual executivo era composto pelos mesmos elementos que tinham colaborado com a anterior Presidente, pelo que a responsabilidade era partilhada entre a ex-Presidente e os vereadores que, em reunião de Câmara, haviam votado favoravelmente o contrato de concessão por 40 anos, com um aumento de 500%.

Recordou ainda que o Senhor Presidente, à época enquanto Presidente da Assembleia Municipal, tinha afirmado que não iria “entrar na discussão do casal que se tinha separado e que estava zangado”, referindo-se ao facto de a anterior Presidente ter acusado o Senhor Presidente, então Vereador responsável pelo pelouro, de ter delineado todo o processo que agora procurava negar. Concluiu, em tom crítico, que “a criança, depois do divórcio, ficou completamente abandonada, ninguém quis assumir essa relação de paternidade, e o parquímetro ficou sem pai nem mãe.”

Referiu que os vereadores do Partido Socialista analisavam as propostas apresentadas às reuniões de Câmara com grande dificuldade, uma vez que estas eram entregues às sextas-feiras e tinham de ser estudadas para que pudessem assumir uma posição na reunião da quarta-feira seguinte. Explicou que, para o efeito, procediam à divisão das matérias entre os vereadores, de forma a assegurar uma análise rigorosa.

Salientou que, durante esse processo, surgiam naturalmente dúvidas, questionando se o Senhor Presidente pretendia que essas dúvidas permanecessem “na gaveta”, sem serem colocadas em reunião de Câmara. Sublinhou que era necessário respeitar o papel da oposição e que, sempre que existiam dúvidas, estas eram colocadas e obtinham resposta. Recordou, a título de exemplo, a situação da listagem das “mil e tal infrações”, que posteriormente se veio a confirmar não se tratar de infrações, mas sim de uma listagem remetida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com base no Código da Estrada.

*(intervenção inaudível)*

**Sr. Vereador Fernando José** – Afirmou que, nas reuniões de Câmara e nos debates realizados noutra condição, enquanto candidatos à Câmara, o Senhor Presidente continuava a adotar a mesma estratégia, mas que isso não impediria a sua intervenção. Acrescentou que procederia à sua intervenção até ao fim e, posteriormente, tomaria as medidas que entendesse relativamente ao assunto tratado.

Referiu que, no caso da listagem anteriormente mencionada, levantaram dúvidas e verificou-se que, afinal, não se tratava de uma listagem de infrações, mas de um erro constante numa

proposta que lhes fora apresentada. Salientou que, após colocarem a questão, a listagem deixou de ser abordada.

Acrescentou que levantaram outra questão à qual o Senhor Presidente continuava sem responder. Recordou que, tendo sido tomada uma deliberação em reunião de Câmara, o Senhor Presidente, enquanto responsável máximo da autarquia, tinha a obrigação de zelar pelo seu cumprimento. A deliberação em questão dizia respeito a uma alteração do contrato, nomeadamente do anexo 9, à qual os vereadores do Partido Socialista se tinham oposto desde o início. Constatou que os responsáveis vieram a concordar com a alteração, reconhecendo implicitamente que, se o contrato estivesse correto, não teria sido necessário proceder à modificação.

**Sr. Presidente** – Afirmou que o Senhor Vereador, por vezes, apresentava os assuntos de acordo com a sua própria interpretação, “tendo a verdade na sua barriga”, e que o restante contexto não era considerado. Sublinhou que, naturalmente, não podia permitir que os factos fossem relatados apenas segundo a versão do Senhor Vereador.

**Sr. Vereador Fernando José** – Afirmou que o Senhor Presidente também apresentava os assuntos segundo a sua própria interpretação, tentando projetar essas perceções junto dos munícipes, mas que os factos permanecem factos e não podiam ser ocultados.

Referiu que, relativamente a determinada proposta que pretendiam levar à reunião de Câmara, tinham levantado dúvidas sobre a mesma e, por ocasião das Festas do Moinho da Maré, informado o Senhor Presidente da necessidade de marcar uma reunião privada para discutir a matéria. Explicou que a proposta carecia de debate em reunião privada, permitindo aos vereadores colocarem as questões de forma reservada, mas que o Senhor Presidente não procedeu à marcação dessa reunião.

*(intervenção inaudível)*

**Sr. Presidente** – Referiu que não se verificavam condições para a realização da reunião privada solicitada.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não a tinha querido fazer e que tinham dúvidas. Tinha dito para não prejudicar o andamento do processo que corria em tribunal, pois havia uma questão relacionada com a condição de eficácia. Tinham tomado uma deliberação em reunião de Câmara e, para que essa deliberação de alteração do contrato produzisse eficácia, ela teria de ser publicada no portal dos contratos públicos — e não tinha sido.

**Sr. Presidente** – Disse que já tinha sido.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não tinha sido.

**Sr. Presidente** – Disse que não tinha ali, naquele momento, o documento, mas podia fazê-lo chegar.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que o senhor Presidente afirmava que ele era jurista; efetivamente era, e também fazia essa análise, mas não era nessa condição que ali estava.

*(Intervenção inaudível)*

**Sr. Presidente** – Afirmou que o Senhor Vereador apresentava questões que tinham sido levantadas pela empresa, manifestando dúvidas quanto à forma e ao comportamento do Senhor Vereador ao longo daquele processo, relativamente à empresa. Sublinhou que a questão apresentada correspondia a um ponto que teria sido levantado pela própria empresa.

4

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não tinha sido a empresa a levantar.

**Sr. Presidente** – Disse que estava escrito no documento da empresa.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que quem permitiu que, ao longo de todo aquele tempo, a empresa não tivesse cumprido com as suas obrigações foi o senhor Presidente, com as alterações que tentou promover e com as negociações que levou durante mais de três anos. Disse que não valia a pena continuar com aquele registo. Referiu que o enquadramento jurídico era muito claro: existia obrigatoriedade, estava lá escrito.

**Sr. Presidente** – Disse que estava escrito na reclamação da empresa. Os advogados deles contestaram logo aquilo que a empresa escreveu.

*(intervenção inaudível)*

**Sr. Vereador Fernando José** – Afirmou que não estava a dar razão à empresa. Explicou que, após a deliberação tomada, a legislação em vigor — salvo se tivesse sido revogada, facto que desconhecia — exigia que a alteração ao contrato fosse publicada, o que não ocorreu, impedindo que a deliberação produzisse efeitos de eficácia. Acrescentou que a questão colocada e à qual o Senhor Vereador, até à data, não tinha respondido era a seguinte: por que não foi cumprida a legislação aplicável?

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Referiu que estava escrito na proposta. Pediu ao senhor Vereador para ler a proposta que tinha aprovado há 15 dias.

**Sr. Presidente** – Afirmou que o Senhor Vereador procurava “sacudir a água do capote”, o que considerou natural, mas que não podiam permitir que, em determinados domínios, continuasse a apresentar apenas aquilo que lhe convinha ou lhe passava pela cabeça. Referiu que o Senhor Vereador trazia para a discussão os argumentos apresentados pela empresa, facto que lhe suscitava preocupação. Questionou ainda por que razão o Senhor Vereador promovia campanhas tão intensas contra o contrato e, posteriormente, ao serem apresentadas propostas, levantava sempre inúmeros problemas que acabavam por penalizar a empresa, deixando assim interrogações sobre a sua atuação.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Afirmou que a discussão sobre a matéria tinha ocorrido há 15 dias, quando foi tomada a decisão, estando registado na proposta votada pelos vereadores do PSD e pelo Vereador Fernando José. A questão relativa à publicação do contrato encontrava-se expressamente indicada na proposta, questionando por que razão não tinha sido publicada inicialmente. Acrescentou que, mesmo assim, a publicação ocorreu apenas no dia 31 de junho, ultrapassando em um mês o prazo previsto. Ressaltou que o Senhor Vereador, além de repetir os argumentos da empresa, não teria lido a proposta.

**Sr. Presidente** – Disse que o que contava eram os argumentos que a própria empresa havia apresentado, não outra coisa.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Acrescentou que, além disso, a deliberação já estava tomada; aquilo era apenas poeira em torno de uma deliberação que já tinha produzido eficácia.

**Sr. Presidente** – Disse que não deixava de manifestar a sua preocupação com aquele comportamento.

4

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que, efetivamente, os factos eram factos, salientando que a publicação em causa tinha ocorrido um ano após a questão ter sido levantada, o que demonstrava que a reclamação possuía algum mérito, caso contrário não teria sido publicada. Referiu que solicitara a palavra não para contar histórias, mas para abordar factos e números. Mencionou que o Senhor Presidente voltou a insistir na questão da dívida, no valor de cinquenta e nove milhões de euros, tendo convidado o Senhor Presidente a consultar o quadro 30 do relatório de gestão da prestação de contas apresentado em abril do corrente ano, onde os valores se encontravam claramente discriminados.

Acrescentou que, até ouvir as intervenções do Senhor Presidente, acreditava que este conhecia os documentos e propostas apresentados, mas manifestou dúvida quanto à leitura do referido relatório. Chamou a atenção para a importância da análise do quadro 30, onde se podiam avaliar os números em causa.

Sublinhou que, ao falar de dívida, era necessário compreender, no contexto da gestão, a que correspondia, e observou que, nos últimos mandatos em Setúbal, se verificara um aumento da dívida sem que desse facto resultassem obras, investimentos, melhorias no espaço público ou melhor serviço aos munícipes.

Concluiu a sua intervenção referindo-se ao orçamento, afirmando que o Senhor Presidente persistia em defender que a oposição deveria limitar-se a ratificar as propostas do executivo, sem as discutir ou manifestar discordância relativamente ao sentido de voto.

Recordou que o PCP havia reprovado o Orçamento do Estado de 2021, votando contra por não se rever nas propostas constantes desse documento, considerando que o mesmo não correspondia às melhores soluções apresentadas pelo partido para o país. De forma análoga, referiu que os vereadores do Partido Socialista, à semelhança do que os vereadores da CDU fariam noutros concelhos, entenderam votar contra um documento que, em seu entender, não servia os melhores interesses do concelho.

Acrescentou que, apesar de sempre terem deixado aberta a possibilidade de diálogo, tal não ocorreu. Considerou que a CDU, dispondo de uma maioria relativa – ou de uma minoria absoluta – na Câmara Municipal de Setúbal, podia e devia ter dialogado com a oposição, de modo que o documento incluísse também propostas provenientes dos vereadores da oposição.

Sublinhou que se referia à oposição no seu conjunto, defendendo que um orçamento deveria ser construído de forma participada, por ser o orçamento da cidade e não de um partido específico. Assim, o orçamento municipal deveria refletir as propostas de todas as forças políticas representadas.

Concluiu referindo que o Senhor Presidente manteve sempre essa porta fechada, não tendo apresentado qualquer documento alternativo nem promovido o diálogo com a oposição, preferindo, segundo afirmou, adotar uma postura de confronto, em que ou se aceitava a proposta apresentada ou, caso contrário, a responsabilidade recaía sobre “a oposição”, acusada de votar contra e dificultar o trabalho do executivo.

Deixou um desafio ao Senhor Presidente, afirmando que, a partir de outubro, quando este se encontrasse na oposição na Câmara Municipal, votasse favoravelmente a proposta de orçamento que viesse a ser apresentada pelo Partido Socialista. Justificou o desafio com base no entendimento manifestado pelo Senhor Presidente, segundo o qual a oposição deveria apenas ratificar, e não contribuir para a melhoria, das propostas e documentos apresentados pelo executivo em funções.

Concluiu expressando a expectativa de que, até ao final do ano, quando o Partido Socialista apresentasse a proposta de orçamento para 2026, o então Vereador André Martins acompanhasse e aprovasse o referido documento.

**Sr. Presidente** – Disse que, naturalmente, como era do conhecimento de todos e felizmente viviam em democracia, quem decidia era o povo e não o Senhor Vereador, sublinhando que as questões em discussão eram mais sérias do que o que este quis fazer crer.

Esclareceu que a Câmara Municipal de Setúbal, sob a gestão da CDU, sempre garantira o cumprimento do direito de oposição, tendo todos os partidos políticos sido ouvidos na

elaboração do orçamento desse ano e dos anteriores, enquanto exerceu funções como Presidente.

Referiu, em primeiro lugar, que, caso o Senhor Vereador tivesse propostas a apresentar, deveria tê-lo feito — o que não aconteceu.

Em segundo lugar, recordou que os vereadores da oposição haviam votado contra o orçamento para 2025. Explicou que, nos termos da lei, o executivo foi obrigado a reforçar todas as rubricas do orçamento de 2024, de modo a permitir a realização das obras necessárias. Salientou, contudo, que, apesar de terem votado contra o orçamento, os vereadores da oposição votaram favoravelmente todas as propostas apresentadas posteriormente em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal para reforço das referidas rubricas.

Questionou o comportamento político do Partido Socialista e de que forma o explicariam aos setubalenses e aos azeitonenses. Referiu que o Senhor Vereador votara contra o orçamento, alegando que este estava inflacionado e continha valores excessivos, recordando que o processo subsequente demorara quatro meses, o que implicou que obras que poderiam ter sido adjudicadas em janeiro só o fossem em maio, em virtude do tempo necessário para proceder à transferência das verbas do orçamento de 2025 e à criação de rubricas inexistentes no orçamento de 2024.

Observou, contudo, que o Partido Socialista votara favoravelmente todas as propostas apresentadas. Questionou, por isso, a razão pela qual o Partido Socialista votara contra o orçamento de 2025, admitindo que pudesse ter sido por motivos políticos ou eleitorais, o que seria legítimo, mas considerou necessário que essa posição fosse explicada aos munícipes de Setúbal e de Azeitão.

Reforçou a interrogação, salientando a incoerência de se ter votado contra o orçamento de 2025 e, posteriormente, a favor de todas as propostas nele previstas, perguntando novamente por que motivo o Partido Socialista adotara tal posição.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Afirma que a declaração anteriormente proferida era falsa e facilmente verificável, uma vez que existiam atas e gravações das reuniões. Esclareceu que os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente apenas uma proposta de alteração orçamental, a que destinava verbas para iniciar processos de desenvolvimento de projetos para as escolas. Nas demais propostas, não emitiram voto favorável.

Referiu que, em algumas propostas de alteração orçamental, o Partido Socialista optou pela abstenção, não com o objetivo de impedir a governação da Câmara, mas reconhecendo que a decisão de governar com o orçamento de 2024 tinha sido exclusivamente do Senhor Presidente. Recordou que, à exceção do orçamento de 2022, em que viabilizaram com abstenção como forma de voto de confiança, os orçamentos de 2023, 2024 e 2025 foram sempre objeto de voto contra pelo Partido Socialista. Destacou que o orçamento de 2025 foi o único reprovado em função do voto contra do PSD, mas que, nos últimos anos, o Partido Socialista sempre viabilizou alterações orçamentais por meio da abstenção.

Salientou que o Senhor Presidente, ao governar em 2025 com o orçamento de 2024, reforçado por sua exclusiva opção, dispunha de tempo e abertura para apresentar um documento alternativo que melhor servisse os interesses do concelho de Setúbal, ouvindo a oposição. Acrescentou que o Partido Socialista apresentou propostas todos os anos, mas estas foram desconsideradas pela CDU e pelo Senhor Presidente.

Referiu que existia, de facto, uma audiência ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, durante a qual eram apresentadas as linhas mestras do orçamento. Contudo, todos os contributos apresentados pelo Partido Socialista foram liminarmente recusados, não sendo incluídos nos documentos orçamentais, evidenciando, segundo afirmou, a forma como a CDU e o Senhor Presidente acolheram as propostas da oposição ao longo dos anos.

Acrescentou que as escolhas da CDU e do Senhor Presidente, de adotar uma postura de vitimização e de se comparar a um “Carlos Moedas da Península de Setúbal”, constituíram decisão de exclusiva responsabilidade do executivo. Sublinhou que o Senhor Presidente optou por não negociar com a oposição, mantendo o caminho de vitimização e governando

com o orçamento de 2024, reforçado com verbas adicionais. Concluiu que os factos eram claros e lamentáveis, mas que não haveria possibilidade de alteração da situação.

**Sr. Presidente** – Afirmou que era verdade que o Partido Socialista havia perdido as eleições e que, embora desejasse que o partido apresentasse uma proposta de orçamento própria, tal não seria possível. Acrescentou que os vereadores do Partido Socialista tinham votado favoravelmente todas as propostas de lançamento de concursos previstas no orçamento de 2025, sublinhando que esse era o ponto central da questão.

Reconheceu que o senhor vereador poderia alegar que tal prática se devia a uma tradição do Partido Socialista se abster nas alterações orçamentais, mas reforçou que, apesar dessa tradição, o partido votou favoravelmente as propostas inscritas no orçamento de 2025. Destacou, contudo, que o voto contra do orçamento de 2025 resultou no atraso de quatro meses na execução de obras, situação que considerou factual e registada nas votações.

Prosseguiu afirmando que o executivo da CDU possuía uma responsabilidade e tradição, ao longo de vinte e quatro anos, na transformação de Setúbal e de Azeitão, promovendo progresso e desenvolvimento de forma inédita, dispondo de orçamento e propostas próprias. Contrapôs que o Partido Socialista, conforme demonstrado pelo vereador Fernando José através da lista de compromissos e propostas, incluindo iniciativas da iniciativa privada, não conseguira cumprir tais propostas.

Destacou que o Partido Socialista não apresentava propostas concretas, referindo que as propostas do Senhor Vereador eram públicas, citando como exemplo a proposta relativa aos passadiços da Arrábida. Referiu que tal proposta estava divulgada em grandes outdoors, acrescentando que só recentemente tinha tomado conhecimento de um outdoor em Azeitão, após lhe terem chamado a atenção para o mesmo.

Afirmou que a proposta implicava que os cidadãos de Setúbal pudessem aceder às praias através de um passadiço e que, igualmente, os de Azeitão também teriam acesso a um passadiço até às praias. Declarou não compreender a viabilidade da proposta, lembrando que o Senhor Vereador já exercia funções há vários anos, sendo esta a segunda vez que se candidatava à Presidência da Câmara, e que a proposta implicava a construção de passadiços em terreno privado, situado num parque natural, sem explicação sobre a sua concretização.

Acrescentou, dirigindo-se ao Senhor Vereador, que o ICNF naturalmente emitiria pareceres sobre a proposta dos passadiços. Referiu que o Senhor Vereador poderia alegar que se tratava de uma prática comum noutros concelhos, mas insistiu que ele exercia funções em Setúbal e era nesse concelho que deveria apresentar propostas viáveis.

Concluiu questionando como os cidadãos de Setúbal e de Azeitão poderiam confiar nas propostas do Partido Socialista, afirmando que tal confiança não era possível.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Afirmou que também tinham direito à palavra, esclarecendo que, inicialmente, não pretendia intervir por entender ser uma questão de respeito pelo público, mas que considerou necessário fazer duas observações.

Referiu, em primeiro lugar, a questão da saúde, salientando que a situação verificada nas urgências da Península de Setúbal era de facto preocupante. Acrescentou, contudo, que não se podia esquecer que tal situação resultava de oito anos de governos liderados por António Costa, alguns dos quais apoiados pela CDU, conforme era do conhecimento de todos.

Destacou que já tinham sido alcançados alguns progressos, referidos como “consequimentos”, citando como exemplo a resolução da situação do amianto existente na Unidade de Saúde do Viso – Unidade de Saúde de São Filipe, solucionada apenas no final de agosto e início de setembro.

Referiu não ter compreendido a menção ao Engenheiro Carlos Moedas nem a comparação com o Presidente da autarquia de Setúbal, considerando tais comparações desnecessárias. No entanto, decidiu mencioná-las, afirmando que “quem não se sente não é filho de boa gente”, e concluiu a intervenção com um agradecimento.

4

**Sr. Presidente** – Respondeu ao Senhor Vereador, afirmando que não podia ser sustentada a alegação de que não lhe teria sido concedida a palavra, uma vez que este havia solicitado a palavra e expressado que também desejava intervir, possuindo, portanto, todo o direito de o fazer. Acrescentou que não havia nenhuma pessoa presente que estivesse impedida de falar.

**Sr. Vereador Paulo Calado** - Declarou que não só tinham direito de falar, como também tinham tempo para falar, observando que, aliás, eram os únicos que dispunham desse tempo.

**Sr. Presidente** – Concordou com o Senhor Vereador, reconhecendo a veracidade das suas palavras, mas acrescentou que sempre entendeu, e continuava a entender, que, tratando-se de matérias de elevada importância, independentemente de eventuais prolongamentos das intervenções, estava-se a debater questões de grande relevância para o interesse de Setúbal, dos setubalenses e dos azeitonenses.

Destacou que, por essa razão, considerava que os tempos de intervenção, embora sujeitos à devida contenção, assumiam menor relevância face à importância dos temas em discussão e aos eventuais impactos sobre os interesses da população, justificando-se, portanto, a ocupação de algum tempo adicional para o debate.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 13 a 16.

#### **“Saudação**

##### **Instituto Politécnico de Setúbal – Poliempreende**

*O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) foi recentemente distinguido na final nacional da 21.ª edição do Poliempreende, alcançando o segundo lugar com o projeto ‘Ignitronic’. Desenvolvido por Francisco Cerveira, diplomado da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE/IPS), em colaboração com o irmão Tomás, o projeto utiliza a Inteligência Artificial para a deteção e resposta rápida a incêndios florestais, apresentando uma abordagem inovadora e promissora na prevenção e combate a estes fenómenos cada vez mais intensos e devastadores.*

*O projeto ‘Ignitronic’ tem como objetivo central proteger vidas, património e áreas florestais, atuando em três frentes: prevenção, predição e resposta. A tecnologia aplicada permite antecipar riscos, prever o comportamento do fogo e reagir de forma coordenada e eficiente, evidenciando não apenas um compromisso com a inovação, mas também com a segurança e sustentabilidade do território.*

*Esta competição anual de ideias e planos de negócio, organizada em fases regional e nacional, desempenha um papel crucial na estimulação da criatividade, da inovação e na criação de empresas de carácter inovador por estudantes, diplomados e docentes, funcionando como um verdadeiro ecossistema de apoio e desenvolvimento de talentos empreendedores.*

*Neste contexto, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam e felicitam o Instituto Politécnico de Setúbal, bem como os responsáveis pelo projeto ‘Ignitronic’, reconhecendo o mérito, o empenho e a visão inovadora demonstrados. Este prémio não só valoriza o trabalho realizado, como reforça a reputação do IPS enquanto polo de excelência no incentivo à investigação, inovação e empreendedorismo no concelho de Setúbal.”*

#### **“Saudação**

##### **Núcleo de Amigos do Bairro do Peixe Frito**

*Fundado em 2023, o Núcleo de Amigos do Bairro do Peixe Frito celebrou recentemente o seu segundo aniversário, destacando-se como uma das mais jovens e dinâmicas coletividades da Freguesia de São Sebastião e do concelho.*

4

*Desde a sua criação, a associação tem-se dedicado a promover a prática desportiva, com especial atenção à pesca desportiva de alto-mar, contribuindo ativamente para a animação da comunidade e para o fortalecimento dos laços sociais no bairro.*

*O associativismo constitui um elemento essencial da Democracia local, desempenhando um papel relevante na promoção da cultura, no incentivo à participação cívica e na prevenção do isolamento social. O reconhecimento destas iniciativas é fundamental, uma vez que funcionam como parceiros estratégicos do poder local no desenvolvimento do território.*

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata felicitam o Núcleo, os órgãos sociais e todos os associados pelo seu aniversário, desejando que continuem a desempenhar um trabalho tão importante para a nossa comunidade.”*

#### **“Saudação**

##### **Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade de Setúbal**

*O Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade de Setúbal celebrou recentemente o seu 58.º aniversário, consolidando mais de cinco décadas de empenho e dedicação à prática desportiva na nossa cidade.*

*Fundado em 1967, o Núcleo nasceu com o propósito de valorizar, dignificar e profissionalizar a atividade de arbitragem, garantindo que todos os praticantes possam competir em segurança e de acordo com os princípios do fair play. Ao longo destes anos, a associação tem desempenhado um papel determinante no desenvolvimento do desporto no concelho, formando árbitros que se destacam em jogos e competições a nível nacional e internacional.*

*Para além da componente formativa, o Núcleo de Árbitros tem assumido um papel ativo na comunidade, colaborando com outras entidades desportivas, culturais e sociais na organização de eventos e campanhas solidárias, contribuindo assim para o reforço dos laços comunitários e para a promoção da cidadania.*

*Neste contexto que os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata felicitam calorosamente o Núcleo de Árbitros da Cidade de Setúbal pelo seu aniversário, reconhecendo o seu trabalho como exemplo de dedicação, profissionalismo e compromisso com o bom nome da cidade, desejando que continue a desempenhar um papel tão importante na valorização do desporto e da comunidade setubalense.”*

#### **“Saudação**

##### **Teatro Estúdio Fontenova**

*Fundado em 1986, o Teatro Estúdio Fontenova celebrou recentemente o seu 39.º aniversário, reafirmando a sua posição de destaque no panorama cultural do concelho de Setúbal.*

*Ao longo de quase quatro décadas, a companhia tem desenvolvido uma intensa atividade artística, entre a qual se destaca a organização do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, que realizou a sua 27.ª edição este ano, contribuindo de forma decisiva para a projeção da cidade a nível cultural, nacional e internacional.*

*O percurso do Teatro Estúdio Fontenova inclui mais de 50 produções, assim como iniciativas educativas, oficinas de teatro, tertúlias, residências artísticas e acolhimentos, promovendo o teatro enquanto expressão artística completa, espaço democrático de debate e veículo de comunicação e educação. A companhia distingue-se ainda pelo enfoque em temáticas sociais e políticas, assegurando a inclusão e acessibilidade de todos os públicos nas suas atividades. Reconhecendo a importância do associativismo cultural no desenvolvimento do concelho e na promoção da identidade e do prestígio de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata felicitam calorosamente o Teatro Estúdio Fontenova e todos os que diariamente contribuem para o seu trabalho, desejando a continuidade de um percurso que enaltece e valoriza o bom nome da cidade.”*

**Sra. Vereadora Sandra Frota** – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 17 a 19.

4

#### **“Saudação**

##### **Aniversário do Teatro Estúdio Fontenova**

O Teatro Estúdio Fontenova (TEF), fundado em 1985, celebrou o seu 40.º aniversário no dia 15 de setembro.

Desde a sua criação, tem desenvolvido uma importante atividade no domínio do teatro e das artes cénicas, contribuindo de forma significativa para a valorização, transformação e promoção da cultura em Setúbal.

Ao longo do seu percurso, no qual se incluem mais de 50 produções, projetos educativos, tertúlias, oficinas de teatro, acolhimentos e residências, bem como o Festival Internacional de Teatro de Setúbal, que em 2024 assinalou a sua 27.º edição, o TEF tem desempenhado um papel determinante para a afirmação do concelho enquanto um território de criação artística e potencial cultural ímpar, tanto a nível nacional como internacional.

A companhia, assim como todos os que ao longo dos anos dela fizeram parte, tem sido reconhecida pela sua qualidade, dedicação e excelência, tendo-se tornado uma das maiores referências do teatro em Setúbal, com um contributo fundamental para a democratização do acesso à cultura e para a formação de novos públicos.

Fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Teatro Estúdio Fontenova e todos aqueles e aquelas que contribuem diariamente para a sua atividade.”

#### **“Saudação**

##### **Aniversário do Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade de Setúbal**

Fundado em 1967, o Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade de Setúbal celebrou o seu 58.º aniversário no dia 15 de setembro.

Apesar das dificuldades sentidas, nomeadamente na captação de jovens, mas também a ausência de um equipamento desportivo que permita a realização da componente física da formação, o Núcleo tem desenvolvido um importante trabalho no âmbito do apoio à arbitragem na modalidade de futebol na nossa região.

Nesse sentido, tem cumprido, de forma diligente, com os desígnios para os quais foi criado, contribuindo significativamente para a promoção, valorização e dignificação da prática da atividade de arbitragem – atividade fundamental para que os praticantes de qualquer modalidade possam competir em segurança e em cumprimento das regras e valores assentes no fair play.

Com um papel ativo no concelho, em particular na dinamização de iniciativas de âmbito formativo na área da arbitragem da modalidade futebol, contando já com inúmeros árbitros com participação em jogos e competições a nível nacional e internacional, o Núcleo tem procurado colaborar junto de outras entidades do movimento associativo setubalense na organização de atividades não só de cariz desportivo, mas também cultural e solidário.

Reconhecendo o importante trabalho desenvolvido por esta entidade, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade de Setúbal, órgãos sociais e associados por mais um aniversário.

#### **“Saudação**

##### **Aniversário do Núcleo de Amigos do Bairro do Peixe Frito**

O Núcleo de Amigos do Bairro do Peixe Frito celebrou o seu 2.º aniversário no dia 8 de setembro.

Fundado em 2023, com o objetivo de promover e dinamizar a prática desportiva, em especial a prática de pesca desportiva de alto-mar, é uma das mais recentes associações do movimento associativo setubalense.

Empenhado em contribuir de forma positiva para o desenvolvimento desportivo do concelho de Setúbal, o Núcleo tem demonstrado desempenhar um importante papel junto da comunidade, em particular no bairro e freguesia onde se insere, não só no domínio do

desporto, mas também com contributos a nível cultural e social, incentivando a participação cívica e reforçando os laços comunitários.

Neste sentido, e reconhecendo o papel determinante do movimento associativo para o desenvolvimento integral e sustentável dos territórios, enquanto parceiro imprescindível do poder local, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Núcleo de Amigos do Bairro do Peixe Frito, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Apresentou os seguintes votos de pesar, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 20 e 21.

**“Voto de Pesar  
Sónia Martins**

*É com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Setúbal lamenta o falecimento da atriz Sónia Martins, ocorrido recentemente no Hospital de São Bernardo, onde se encontrava internada.*

*Nascida em Luanda, na freguesia da Sagrada Família, em 17 de outubro de 1971, Sónia Martins veio residir para Setúbal em 1974, com apenas três anos, tornando-se ao longo da sua vida uma das figuras mais marcantes da cultura e do teatro da cidade.*

*A sua ligação ao Teatro de Animação de Setúbal (TAS) começou em 1989, como estagiária a convite do fundador e diretor artístico Carlos César. Durante mais de três décadas, participou em mais de 50 produções de diversos géneros dramáticos, destacando-se especialmente nas comédias e demonstrando grande capacidade para interpretar diferentes papéis com profissionalismo e competência.*

*Para além do seu percurso artístico, Sónia Martins deixou um legado humano profundo, sendo lembrada pelos amigos, colegas e admiradores como uma presença inspiradora, dedicada e fiel à companhia que ajudou a consolidar.*

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata expressam sentidas condolências à família, amigos, colegas do TAS e à comunidade artística setubalense. O talento, a dedicação e a memória de Sónia Martins permanecerão vivos, continuando a inspirar todos aqueles que amam e promovem a cultura na cidade de Setúbal.”*

**“Voto de Pesar  
Mariana Ricardo Marujo**

*Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Setúbal manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento da artista plástica Mariana Ricardo Marujo.*

*Natural de Beja, mas desde cedo ligada a Azeitão e Setúbal, Mariana destacou-se pelo contributo ímpar à vida cultural do concelho. Fundadora do atelier “Imaginação Com Arte”, criado em 2019, desenvolveu e dinamizou atividades de ensino artístico, nomeadamente na pintura, escultura em barro e pintura em azulejos, transmitindo conhecimento e promovendo a criatividade junto da comunidade.*

*As suas obras, centradas nas pessoas, rostos, tradições e património da nossa região, refletem a identidade cultural de Setúbal e Azeitão, ficando como testemunho do talento e dedicação de uma artista profundamente ligada à sua terra.*

*Com a sua partida, a cidade perde uma referência das artes plásticas locais, mas permanece viva a memória da sua obra e do legado que deixa às gerações futuras.*

*À família e amigos, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Setúbal endereçam as mais sentidas condolências.”*

**Sra. Vereadora Sandra Frota** – Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata, sob o registo n.º 22.

4

**“Voto de Pesar  
Falecimento de Sónia Martins**

*Sónia Martins, atriz que integrou durante mais de três décadas o Teatro de Animação de Setúbal (TAS), faleceu aos 53 anos, no dia 7 de setembro, no Hospital de S. Bernardo.*

*Nascida a 17 de outubro de 1971, na freguesia da Sagrada Família, em Luanda, veio residir para Setúbal em 1974.*

*Em 1989, integrou o TAS como estagiária, a convite do ator, encenador e fundador da companhia, Carlos César, onde permaneceu até 2020.*

*Com uma presença única e considerada uma das melhores atrizes da sua geração, Sónia Martins estreou-se no TAS na peça “Os pássaros de asas cortadas”, de Luis Francisco Rebelo, numa encenação de Carlos César. Participou em mais de 50 produções de todos os géneros dramáticos, sendo particularmente reconhecida nas composições em comédia.*

*Foi ainda presença assídua nas cerimónias de abertura e encerramento do antigo Festival de Cinema de Setúbal.*

*Sónia Martins, figura incontornável da cultura setubalense, deixa um legado de dedicação e paixão ao teatro, mas também à comunidade, sendo uma referência maior nas artes cénicas.*

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista reconhecem o seu percurso e contributo para a cidade, prestando a devida homenagem e cumprindo um minuto de silêncio em sua memória, expressando as mais sentidas condolências à sua família, amigos e colegas.”*

**Sra. Vereadora Patrícia Paz** – Apresentou os seguintes votos de pesar, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 23 e 24.

**“Voto de Pesar  
Falecimento de Mariana Ricardo Marujo**

*Mariana Ricardo Marujo, artista plástica e artesã que dedicou a vida à criação e à formação cultural, faleceu no dia 14 de setembro, aos 66 anos.*

*Natural de Beja, mas residente em Setúbal desde jovem, fundou o espaço “Imaginação Com Arte”, localizado na rua Arronches Junqueiro, em pleno centro histórico da cidade. O projeto, encerrado recentemente, tornou-se uma referência local pela diversidade de atividades ligadas à arte e ao artesanato.*

*Mariana frequentou a Escola Secundária Sebastião da Gama e formou-se em cerâmica no antigo Espaço Fortuna, onde aprendeu com o mestre Sebastião Fortuna. Ao longo da sua carreira, deu aulas de pintura, desenho e artesanato, transmitindo a sua paixão a várias gerações.*

*Para além de obras próprias, deixou contributos na ilustração, como o livro “Somos Setúbal”, da autoria de Alexandrina Pereira, onde retratou figuras típicas da cidade.*

*Todo o seu trabalho artístico foi marcado por uma identidade profundamente ligada a Setúbal, ficando eternizado, na memória coletiva setubalense, o seu contributo para a valorização e transformação da cultura local.*

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista transmitem à sua família, amigos e todos aqueles e aquelas que sentem profundamente a sua ausência as mais sentidas condolências.”*

**“Voto de Pesar  
Falecimento de Arménio Duque**

*Arménio Duque, histórico militante do Partido Socialista e ex-autarca no concelho de Setúbal, faleceu no passado dia 5 de setembro.*

*Com um percurso profissional, cívico e político profundamente ligado à causa pública, ficará para sempre na memória coletiva como um homem de causas e fortes convicções, que dedicou toda a sua vida ao serviço e ao interesse públicos. Exerceu importantes funções como quadro da Segurança Social, foi Secretário do Governo Civil, Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, Deputado na Assembleia Municipal e membro de vários órgãos da concelhia de Setúbal do Partido Socialista.*

4

*Arménio Duque foi e continuará a ser um verdadeiro exemplo de cidadania ativa e responsável, deixando um legado de valores, participação cívica e dedicação à comunidade. Reconhecendo o seu percurso e contributos para a construção e consolidação da sociedade democrática, bem como para o desenvolvimento do concelho de Setúbal e promoção do bem-estar e qualidade de vida de inúmeros setubalenses, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista transmitem à sua família, amigos e todos aqueles e aquelas que sentem profundamente a sua ausência as mais sentidas condolências.”*

**Sr. Presidente** – Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata, sob o registo n.º 25.

**“Voto de Pesar  
Sónia Martins (1971-2025)**

*A Câmara Municipal de Setúbal lamenta a morte da atriz Sónia Martins, que integrou o Teatro de Animação de Setúbal (TAS) durante cerca de três décadas e foi considerada uma das mais versáteis atrizes da sua geração.*

*Sónia Martins nasceu na freguesia da Sagrada Família, em Luanda, a 17 de outubro de 1971, e veio residir para Setúbal em 1974.*

*Em 1989, entrou para o Teatro de Animação de Setúbal como estagiária a convite do ator e encenador Carlos César, fundador da companhia, e permaneceu na companhia até 2020, tendo depois trabalhado para a autarquia de Setúbal, no Convento de Jesus.*

*Sónia Martins interpretou todo o tipo de papéis demonstrando enorme talento e, ao longo da sua carreira no TAS, de onde nunca quis sair, entrou em mais de meia centena de espetáculos, desde peças de teatro de autor, a peças infantis ou outro repertório sendo sempre uma presença impactante nos diversos estilos.*

*A atriz foi também presença assídua nas cerimónias de abertura e encerramento do antigo Festival de Cinema de Setúbal e uma figura incontornável da cultura setubalense.*

*A Câmara Municipal de Setúbal apresenta à família e amigos sentidas condolências e manifesta profundo pesar pelo desaparecimento precoce da atriz.”*

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O senhor vereador Pedro Pina ausentou-se da sala, não regressando até ao término da reunião.

- 1. Deliberação n.º 565/2025 – Proposta n.º 40/2025 – GAP – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal, a SECIL, a APA e o ICNF, para a elaboração do Estudo Prévio e do Projeto de Execução para minimização do risco na Rua Círio da Arrábida, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 26 e 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**2. Deliberação n.º 566/2025 – Proposta n.º 41/2025 – GAP – Alteração dos Estatutos da Fundação Escola Profissional de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 28 e 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação n.º 567/2025 – Proposta n.º 157/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal e a UNISETI – Universidade Setubalense da Terceira Idade, C.R.L.**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 30 a 34.

**Sr. Presidente** – Esclareceu que, essencialmente, tratava-se de reconhecer a área de ampliação sujeita às obras, valorizando as condições de funcionamento da UniSeti. Referiu que seria garantido um novo prazo para assegurar o funcionamento da instituição, que as instalações seriam cedidas sem quaisquer ónus, e que a vigência do protocolo seria de quinze anos, podendo ser alterada posteriormente de acordo com a vontade das partes.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**4. Deliberação n.º 568/2025 – Proposta n.º 158/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, lote 3, Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º D, da Freguesia de S. Sebastião**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**5. Deliberação n.º 569/2025 – Proposta n.º 159/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 - 2.º A da Freguesia de S. Sebastião**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4

**6. Deliberação n.º 570/2025 – Proposta n.º 160/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Cancelamento da cláusula de reversão, quanto ao prédio sito em Vendas de Azeitão, Praceta da Amizade n.º 1, 1.º esquerdo, na União das Freguesias de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 571/2025 – Proposta n.º 161/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Cancelamento da cláusula de reversão, quanto ao prédio sito no Pote de Água, lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º A, da Freguesia de S. Sebastião**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**8. Deliberação n.º 572/2025 – Proposta n.º 162/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Alienação de lote de terreno n.º 268, sito no Loteamento Municipal do Bairro Novo do Casal das Figueiras**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 39 e 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**9. Deliberação n.º 573/2025 – Proposta n.º 163/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno com área de 5.337.48 m<sup>2</sup>, sita na Quinta da Amizade, e subsequente cedência em direito de superfície**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 41 e 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 574/2025 – Proposta n.º 21/2025 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 8 votos a favor 4 da CDU e 4 do PS e duas abstenções do PPD/PSD.

**11. Deliberação n.º 575/2025 – Proposta n.º 45/2025 – DOM/DIHAB – Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade – Protocolo de colaboração com Associação Garrbage**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 44 e 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**12. Deliberação n.º 576/2025 – Proposta n.º 155/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 40/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 36 meses**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Informou que, com o objetivo de tornar a votação mais eficiente e considerando a presença de público para uso da palavra, requereu que os pontos fossem votados em conjunto. Esclareceu que, da sua bancada, não haveria posições diferentes em relação a cada ponto, procedendo-se à divisão de acordo com os vereadores respetivos.

**Sr. Presidente** – Informou que iria proceder apenas à leitura dos títulos das propostas referentes à área do Senhor Vereador Pedro Pina, abrangendo da deliberação n.º 577 até à deliberação n.º 585.

**13. Deliberação n.º 577/2025 – Proposta n.º 123/2025 – DCDJ/DISOC – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 47 a 49 (ver ponto 12).

**14. Deliberação n.º 578/2025 – Proposta n.º 124/2025 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Coral Luísa Todi**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 50 a 52 (ver ponto 12).

**15. Deliberação n.º 579/2025 – Proposta n.º 125/2025 – DCDJ/DIDES – ArtWheels – Clube de Patinagem do Sul - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 53 a 55 (ver ponto 12).

4

**16. Deliberação n.º 580/2025 – Proposta n.º 126/2025 – DCDJ/DIDES – Associação Rítmus Bounce Academia Dança - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 56 e 57 (ver ponto 12).

**17. Deliberação n.º 581/2025 – Proposta n.º 127/2025 – DCDJ/DIDES – Centro Ciclista Azeitonense - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 58 e 59 (ver ponto 12).

**18. Deliberação n.º 582/2025 – Proposta n.º 128/2025 – DCDJ/DIDES – Grupo Desportivo e Recreativo “O Sindicato” – Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 60 a 63 (ver ponto 12).

**19. Deliberação n.º 583/2025 – Proposta n.º 129/2025 – DCDJ/DIDES – Clube Naval Setubalense – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 64 a 69 (ver ponto 12).

**20. Deliberação n.º 584/2025 – Proposta n.º 130/2025 – DCDJ/DIDES – Campeonato da Europa de Andebol Masters, Setúbal, Portugal 2026 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 70 a 72 (ver ponto 12).

**21. Deliberação n.º 585/2025 – Proposta n.º 131/2025 - DCDJ/DISOC – Associação Baptista Shalom para cooperação com São Tomé e Príncipe – Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 73 e 74 (ver ponto 12).

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Referiu que estavam em causa cinco propostas e questionou se as mesmas poderiam ser votadas em bloco. De imediato, procedeu à leitura dos títulos das deliberações, abrangendo da n.º 586 até à n.º 589.

**22. Deliberação n.º 586/2025 – Proposta n.º 140/2025 – DURB/GAPRU – Revogação de deliberação de caducidade do alvará de construção n.º 74/19 - Processo n.º 100/16**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75 (ver ponto 12).

4

**23. Deliberação n.º 587/2025 – Proposta n.º 141/2025 – DURB/GAPRU – Revogação de Indeferimento e Aprovação de Projeto de Arquitetura – Obras legalização, alteração e ampliação - Processo n.º 310/23**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 12).

**24. Deliberação n.º 588/2025 – Proposta n.º 142/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com suporte de publicidade exterior “Spaceshow” – Processo n.º 83/25**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 77 e 78 (ver ponto 12).

**25. Deliberação n.º 589/2025 – Proposta n.º 143/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com 4 viaturas mais zona de atendimento, para ação promocional – Processo n.º 81/25**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 79 e 80 (ver ponto 12).

**26. Deliberação n.º 590/2025 – Proposta n.º 156/2025 – DURB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 41/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a aquisição e instalação de sistemas de monitorização de tráfego e mobilidade urbana - Abertura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81 (ver ponto 12).

### **C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Sr. Mário** – Agradeceu o trabalho desenvolvido ao longo do mandato, reconhecendo estar de acordo com algumas iniciativas e em desacordo com outras. Agradeceu ao GAOM pelo agendamento da sua inscrição através das trocas de email e pela celeridade da resposta.

Referiu que não iria desenvolver o tema, considerando o período eleitoral em curso, lamentando a situação face à riqueza do território de Setúbal, tanto a nível demográfico como humano, sublinhando que a cidade merecia maior atenção. Recordou que, em abril de 2024, tinha solicitado esclarecimentos sobre a inexistência de um protocolo que já tinha existido em 2015 entre o Município e a Onda, associação que deveria ser conhecida pelo Senhor Presidente, uma vez que este residia em Azeitão.

Tratava-se de uma associação com algum tempo de atividade e com resultados relevantes, sendo que outras instituições locais similares possuíam protocolos. Manifestou surpresa pelo facto de a Onda não possuir, pretendendo, por isso, uma resposta concreta. Recordou que, na última reunião de Câmara, há cerca de um ano, o Senhor Vereador Pedro Pina havia respondido que “a razão não assiste”, considerando tal resposta de carácter político e reiterando a necessidade de uma resposta objetiva, dado que a matéria impactava diretamente a vida das famílias e a organização escolar.

Referiu que, em abril de 2024, no final da reunião, o Senhor Vereador Pedro Pina e o Professor Luís Liberato Batista, docente na Escola Secundária do Bocage e em comissão de serviço no respetivo departamento da autarquia, lhe transmitiram que não valeria a pena ter

estado presente na reunião, afirmando que bastaria ter enviado um e-mail. Informou que havia enviado e-mails nos dias 24, 25 e 27 de junho.

Referiu que lhe foi informado, provavelmente pela senhora secretária do Vereador, que seria atendido, mas que nunca mais recebeu qualquer convocatória. Solicitou, ainda, uma reunião para o dia 9 de julho, sem obter resposta. Apesar de ter estado presente numa reunião de Câmara, não pôde intervir por questões regimentais, das quais respeitava.

Mencionou que, após diálogo com a Senhora Vereadora Carla Guerreiro, enviou um e-mail, mas também não recebeu resposta. Considerou a situação incompreensível, salientando que, quando se fala em trabalho, honestidade e competência, uma das competências básicas consistiria em responder a um e-mail.

Questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente ao protocolo ou possível contrato-programa entre a Onda e o Município de Setúbal.

Indagou quais seriam as condições que poderiam ser garantidas às famílias, tanto em termos laborais como em relação às crianças que estudam em Setúbal e que representavam clubes locais.

Referiu que, embora existissem protocolos com várias instituições e tivesse sido recentemente aprovada uma proposta, designadamente com o Clube Naval Setubalense no valor de dez mil euros, tratava-se de uma solução temporária, uma vez que a piscina e a concessão por 25 anos haviam sido retiradas, destacando que os protocolos realizados eram apenas circunstanciais. Considerou a situação preocupante, tanto na perspetiva de munícipe como no que respeita às condições a proporcionar à população.

Recordou que ajustes diretos, nomeadamente à “HMS Sports Consulting”, haviam sido realizados no valor de 16 mil euros para a organização da Meia Maratona de Setúbal, bem como outros eventos. Referiu, ainda, que o Senhor Presidente havia afirmado pretender construir a cidade do desporto, considerando que a população de Setúbal certamente concordaria com tal objetivo.

Questionou o Senhor Presidente sobre quem pagava impostos em Setúbal, quem estudava no concelho e quem representava clubes ou associações locais.

Referiu que existia uma página na Internet denominada “O Inspira Desporto”, classificando-a como propaganda política, mas salientou que deveria haver critérios claros nas saudações e nos elogios públicos. Questionou o Senhor Presidente sobre a razão pela qual os atletas da Onda, assim como os respetivos treinadores e estruturas, não eram publicamente elogiados, solicitando uma resposta concreta.

Indicou que a sua filha havia sido bicampeã nacional, mas não recebera qualquer reconhecimento por parte da autarquia. Observou que, por outro lado, elogios foram feitos a outros atletas e equipas com resultados inferiores, questionando a atuação da autarquia em relação à Onda.

No decorrer da reunião, mencionou-se o apoio concedido à “Art Vhils”, referido pelo Senhor Presidente como sendo um Clube de Patinagem do Sul. Esclareceu tratar-se de um clube de Almada, que havia recebido apoio financeiro pela segunda vez consecutiva, e solicitou explicação sobre a razão desse apoio, questionando por que motivo, sendo contribuintes em Setúbal, estavam a financiar clubes de outro concelho.

Referiu que o Senhor Presidente havia apresentado um orçamento de 338 milhões de euros, que fora reprovado, enquanto Almada possuía um orçamento de 182 milhões de euros, igualmente reprovado. Questionou a gestão municipal, questionando por que motivo estavam a financiar clubes de Almada, considerando que Setúbal se situava entre os 20 municípios mais populosos e que o executivo propusera um orçamento elevado.

Explicou que o e-mail enviado ao Senhor Vereador Pedro Pina estava relacionado com as condições da piscina da Manteigada. A sua filha mais velha, com 12 anos, para atingir determinado desempenho, necessitava iniciar os treinos às 6h45 na piscina da Manteigada, cuja temperatura se situava nos 17 graus centígrados, embora o PDM de 2021 previsse a cobertura daquela piscina.

Referiu, igualmente, que o PDM contemplava a construção do pavilhão da Escola Secundária Dom Manuel Martins. Questionou o Senhor Presidente sobre a razão pela qual não havia sido

h

construído um pavilhão na escola de Azeitão e por que motivo o pavilhão da Manteigada, previsto no município, seria destinado ao alto rendimento da ginástica. Salientou que desconhecia a razão de não se ter construído um pavilhão na escola, que poderia servir regularmente os estudantes durante todos os dias da semana, bem como as associações, clubes e ranchos folclóricos.

Referiu que se tratava de uma situação comum em todo o país. Salientou que nada o movia contra o Senhor Presidente, considerando-se apolítico por opção pessoal e familiar, mas questionou por que motivo o Pavilhão da Manteigada, com custo previsto de 2 milhões de euros, enquanto o pavilhão destinado a Azeitão, avaliado em 1 milhão de euros, não seria utilizado para fins escolares. Sugeriu a celebração de um protocolo com o Ministério da Educação ou com o Governo, de modo a garantir que ambos os equipamentos servissem os interesses da comunidade escolar e dos residentes.

Agradeceu o trabalho desenvolvido pelo executivo e observou que não existiam clubes em Setúbal na primeira divisão nacional ou na divisão de elite, situação que considerou preocupante e alarmante, especialmente no que se refere ao futuro desportivo das crianças.

**Sr. Jorge** – Referiu que, há muitos anos, a Câmara Municipal procedera ao alcatroamento de duas ruas do Bairro Camolas, incluindo o respetivo escoamento das águas pluviais. Anos depois, foi realizado um novo alcatroamento das mesmas ruas, mas sem que tivesse sido executado o devido sistema de escoamento. Acrescentou que o terreno ficou em tal estado que as águas pluviais provenientes dos quintais das moradias não tinham escoamento para a rua principal do bairro.

Observou que a zona em questão transformava-se em barragem sempre que recebia águas pluviais vindas da área da linha do caminho de ferro, onde se localizava o Colégio Andrade Corvo. Referiu existir uma conduta de 60 cm de diâmetro, na qual se acumulava areia, lamas e lixo provenientes da parte superior da linha férrea, a qual deveria ligar a uma conduta de 1 m que servia todo o bairro.

Salientou que, por diversas ocasiões de chuva intensa, o bairro sofria inundações. A título de exemplo, mencionou que, numa das moradias, foi necessário demolir os muros traseiros para permitir o escoamento das águas em direção à Ribeira da Azeda. Indicou ainda que, na casa de um dos moradores, as águas atingiram um nível superior ao das máquinas de lavar.

Referiu que se estava a proceder à construção de edifícios numa rua localizada por detrás do bairro, cujas garagens acompanhavam uma faixa de terreno e iriam ficar encostadas a metade das moradias do Bairro Camolas, cujos escoamentos de águas pluviais eram direcionados para as traseiras. Informou que ainda não havia conseguido falar com os responsáveis pela obra, mas que estes tinham sido alertados para a situação antes do início dos trabalhos. Sublinhou que, caso o escoamento das águas pluviais fosse obstruído naquela zona, haveria apenas um único ponto de escoamento para todo o bairro, o que poderia causar graves problemas.

Referiu que algumas moradias, com mais de 70 anos, possuíam janelas voltadas para a área onde iriam ser construídas as garagens, as quais tinham sido feitas com o consentimento do antigo proprietário, e que, segundo o conhecimento obtido, essas janelas iriam ser tapadas. Informou que, no dia 8 de setembro, enviaram um e-mail à Câmara Municipal denunciando as construções e solicitando informações, recebendo resposta apenas no dia 11 de setembro, informando que o assunto seria remetido aos serviços de fiscalização. Mencionou que, apesar de terem enviado novo e-mail no dia 17 de setembro, até ao momento não obtiveram qualquer resposta.

Alertou que as obras relativas à construção das garagens e dos edifícios continuavam tendo alguns quintais de moradias já sido afetados no que respeita ao escoamento das águas pluviais. Referiu que, com a aproximação das primeiras chuvas, a situação poderia resultar em graves problemas no bairro. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre informações ou esclarecimentos que pudesse adiantar relativamente a esta situação.

h

**Sra. Lucília** – Referiu que recebeu uma ordem de despejo no dia 19 de agosto e que, na reunião de Câmara em que denunciou a situação, o Senhor Presidente informou que seria contactada pela Dra. Sara ou pela Dra. Ana. Confirmou que as referidas técnicas a contactaram.

Informou que teve uma reunião com a Dra. Sara no dia 8 de agosto, na qual foi informada de que não existia solução para o seu caso. Salientou que, com três crianças menores, sendo uma delas portadora de 90% de incapacidade e necessitando de cuidados constantes, questionou o Senhor Presidente sobre o que seria feito em relação à sua situação, uma vez que se encontrava desalojada e o inverno se aproximava.

Referiu que, de acordo com o Senhor Vereador e o Senhor Presidente, não poderiam ser distribuídas habitações enquanto não fossem concluídas novas construções de casas municipais. Destacou que o ano letivo já havia iniciado, sendo necessário garantir conforto, roupa lavada e alimentação regular para os filhos. Acrescentou que, face à ausência de solução habitacional, não sabia como proceder, agravando-se a situação devido à necessidade de deslocações frequentes aos hospitais para acompanhamento da doença do filho com 90% de incapacidade. Referiu ainda que, em consequência da doença do filho, não podia trabalhar e alugara uma casa sem possuir rendimentos.

**Sra. Maria** – Referiu que iria ser despejada de uma habitação e que tinha três crianças menores. Informou que os serviços da Câmara Municipal comunicaram não dispor de casas disponíveis. Salientou que um dos filhos apresentava problemas respiratórios e que outro havia sido recentemente operado na sequência de uma queda. Manifestou não ter alternativa habitacional e solicitou ao Senhor Presidente a resolução da sua situação.

Acrescentou que, por dificuldades de legalização, não conseguia alugar habitação para a família. Destacou que os serviços da Câmara informaram não ter resposta quanto à entrega de uma casa, e que os valores de aluguer existentes, entre 800 e 900 euros, eram incompatíveis com o seu rendimento mínimo de inserção, fixado em 700 euros.

**Sra. Clarice** – Solicitou apoio para a realização de obras de melhoria na sua habitação. Referiu que possui um filho que se encontra em cadeira de rodas em consequência de um acidente, situação que se prolonga há oito anos, representando uma luta intensa para ambos. Esclareceu que não dispõe de pais nem de cônjuge que a possa apoiar e que deixou de trabalhar para cuidar integralmente do filho.

Informou que ambos são acompanhados financeiramente: o filho pela prestação social de inclusão principal e ela própria pela prestação de cuidador informal principal. Salientou que este rendimento não é suficiente para custear algumas das terapias necessárias ao desenvolvimento neurológico do filho, pelo que, em várias ocasiões, recorre a apoio de familiares e à venda de cabazes alimentares durante a Páscoa e o Natal. Acrescentou ainda que criou uma página em redes sociais para angariar fundos que permitam dar continuidade às terapias do filho.

**Sr. Presidente** – Questionou a senhora Clarice se já tinha falado com os serviços da câmara de apoio social.

**Sra. Clarice** – Referiu que já havia exposto anteriormente a situação, mas que não lhe foi apresentada qualquer solução. Informou que reside numa habitação herdada dos pais, com cerca de 60 anos, cujo telhado em madeiramento se encontra em avançado estado de degradação, afetando vigas e barrote. Manifestou receio de que, com a passagem dos Invernos, o telhado se deteriore ainda mais e represente risco de colapso. Salientou que não dispõe de capacidade financeira para realizar a reparação e solicitou ao Senhor Presidente apoio para a resolução da situação.

**Sr. Presidente** – Informou a Senhora Clarice que os serviços municipais iriam contactá-la.

Esclareceu à Senhora Maria que a Câmara Municipal não dispunha de habitações para atribuição imediata, acrescentando que a situação era complicada devido à execução de obras em várias habitações municipais, exigindo que os moradores desocupassem temporariamente as suas casas, por um período de sete a oito meses, sendo necessário recorrer a monoblocos ou residir em casas de familiares. Destacou que existia um prazo para a realização das obras e que o não cumprimento poderia implicar a devolução de fundos comunitários já recebidos. Questionou se os serviços sociais da Câmara já haviam sido contactados e quais as suas recomendações, mencionando que, em casos mais complexos, a Segurança Social seria a instituição adequada para apoio. Referiu que a mesma orientação seria aplicada à Senhora Lucília e que, relativamente a estas duas situações, iria falar com os serviços para avaliar as soluções possíveis, considerando a situação das crianças.

Informou o Senhor Jorge que tinha conhecimento das pavimentações e do edifício em construção, mas não dominava o processo em detalhe. Acrescentou que os serviços técnicos iriam deslocar-se ao local para avaliação da situação e identificação de medidas a adotar pela Câmara.

Informou o Senhor Mário que lamentava a ausência do Senhor Vereador e que desconhecia algumas das questões colocadas, nomeadamente em relação ao protocolo com a Onda, pelo que iria procurar que o Senhor Vereador marcasse uma reunião para prestar os esclarecimentos necessários.

Referiu que, ao longo dos anos, a situação em questão tem sido acompanhada e que conhecia o papel desempenhado pela Onda no funcionamento da piscina. Salientou que, relativamente às demais questões colocadas, qualquer executivo municipal desejaria sempre fazer mais, porém os orçamentos eram limitados, sendo necessário efetuar escolhas que nem sempre seriam as ideais, embora, em alguns casos, o tivessem sido. Reforçou que as ações desenvolvidas tinham como objetivo melhorar e contribuir para as melhores soluções para as populações.

Em resposta ao Senhor Mário sobre a não construção de um pavilhão na Escola Dom Manuel Martins, esclareceu que tal decisão não ocorreu devido à falta de iniciativa dos sucessivos governos, cabendo a estes a responsabilidade de resolver tais matérias. Salientou que o executivo CDU considerava essencial respeitar a distinção de competências entre diferentes entidades.

Acrescentou que a Escola de Azeitão iria vir a ter um pavilhão, uma vez que a competência da escola foi transferida para a Câmara Municipal. Nas negociações com o Ministério da Educação, ficou definido que a Câmara avançaria com o desenvolvimento dos projetos já aprovados em reunião de Câmara para a nova Escola 2/3, considerando que a situação existente constituía uma falha da responsabilidade dos sucessivos governos. A Câmara Municipal assumia as suas responsabilidades dentro do âmbito que lhe competia, distinguindo-as das responsabilidades de outras entidades.

Referiu que, em determinadas situações, a Câmara Municipal assumia funções que seriam da responsabilidade da Administração Central. Indicou que o exemplo da área da saúde é ilustrativo, uma vez que a Câmara não tinha competência para construir centros de saúde, mas optou por fazê-lo, considerando que estas questões eram fundamentais e que representavam uma contribuição para garantir melhores serviços de saúde aos cidadãos de Setúbal e Azeitão.

Informou que, em 30 de novembro de 2023, foi entregue ao Governo um novo centro de saúde, com todas as condições, mas que ainda não funcionava plenamente devido à falta de profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde, destacando que a contratação destes profissionais não cabia à Câmara Municipal, sendo responsabilidade do Governo.

No que respeita a Azeitão, referiu que, nas negociações com o Ministério da Educação, foram lançados projetos para a construção da nova Escola 2/3 de Azeitão, de um pavilhão desportivo e da Escola Secundária de Azeitão, em conformidade com decisões previamente aprovadas em reunião de Câmara, para adjudicação aos gabinetes da especialidade.

Salientou que, ao longo de mais de 30 anos, diversos primeiros-ministros prometeram construir a Escola Secundária de Azeitão, sem que a mesma fosse concretizada. Com a

transferência das competências para a Câmara Municipal, esta assumirá os projetos dentro do quadro de compromisso estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios e os Governos, esperando que estas responsabilidades sejam também assumidas pelas entidades competentes. Destacou que a Câmara Municipal de Setúbal dispõe de cerca de 40 milhões de euros para investir na construção da nova Escola 2/3, do pavilhão desportivo e da Escola Secundária de Azeitão.

Referiu que a Câmara Municipal iria desenvolver os projetos previamente aprovados em reunião de Câmara, esperando que o Governo cumprisse os acordos e compromissos estabelecidos entre o Governo do Partido Socialista e a Associação Nacional de Municípios, relativos à garantia de financiamento das escolas transferidas para as câmaras municipais e identificadas como de intervenção prioritária.

Informou que, na semana anterior, o Senhor Ministro da Educação esteve em Setúbal e anunciou a abertura do próximo aviso para que a Câmara Municipal pudesse candidatar-se à ampliação e requalificação da Escola Secundária do Bocage. Esclareceu que os projetos de especialidade já estavam em andamento e que, tão breve quanto possível, a Câmara apresentaria a sua candidatura ao financiamento anunciado pelo Ministro.

Salientou que a Câmara continuaria a atuar dentro das suas competências, com orçamentos limitados, mas exigindo que a Administração Central assumisse as suas responsabilidades, evitando a transferência para as autarquias de questões essenciais ao serviço das populações. Destacou que esta situação se verificava nas áreas da saúde, educação e habitação, sendo fundamental que o Governo cumprisse as suas obrigações nessas três áreas estratégicas.

Referiu que os apoios às instituições eram decididos no âmbito do pelouro competente, não estando em condições de fornecer explicações detalhadas sobre o processo. Salientou, contudo, que as propostas apresentadas vinham devidamente fundamentadas.

Esclareceu que o Senhor Vereador Pedro Pina não se encontrava presente, mas que a informação relativa ao protocolo poderia ser prestada pelo mesmo numa reunião agendada com o Senhor Maurício Espada, com o objetivo de esclarecer a questão. Agradeceu a presença do Senhor Maurício Espada, no sentido de procurar que as entidades competentes fornecessem as respostas necessárias.

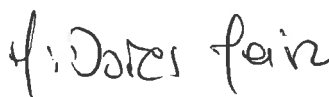
Adicionou que, relativamente a algumas das questões colocadas, não se encontrava em posição de informar, pelo que solicitaria ao Senhor Vereador que recebesse o Senhor Mário para clarificar os pontos apresentados.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e nove minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente da Câmara,

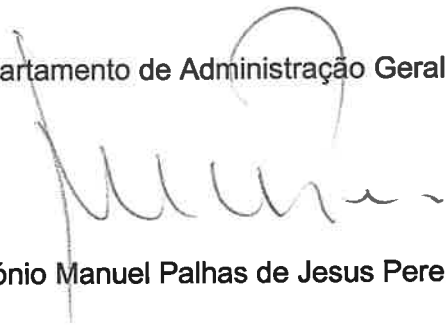


Maria das Dores Meira

4

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 03 de dezembro de 2025, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que respeita, nos termos da deliberação n.º 71A/2025 – Proposta n.º 08A/2025 - GAP, e contém 37 folhas, devidamente numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente da Câmara.

Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Elaborada por:

Aldora Poeira  
Inês Ferreira  
Vitor Marcos

Conferida por:

Ana Paula Lico

Revista por:

António Pereira